

ÍNDICE

BAHIA	5
ANDARAÍ / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANDARAÍ	5
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): OSVALDO BATISTA DE MACEDO, WANILSE BATISTA DE MACEDO	5
FEIRA DE SANTANA / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA FEIRA DE SANTANA V SPE LTDA., RICARDO HELTON VILAS BOAS BARBOSA MAGALHAES, KEILA MAILLA DE ALMEIDA MAGALHAES VILAS BOAS	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA - FEIRA DE SANTANA V - SPE LTDA, RICARDO HELTON VILAS BOAS BARBOSA MAGALHAES, KEILA MAILLA DE ALMEIDA MAGALHAES VILAS BOAS	7
MUTUIPE / BA	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MUTUIPE	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JUVENCIO CARDOSO DE SOUZA, IRIS COSTA OLIVEIRA DE SOUZA, MUTUM CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA	8
SANTO ANTONIO DE JESUS / BA	9
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS	9
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): COMERCIAL DE FERRAGENS SAO LUIS LTDA	9
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): COMERCIAL DE FERRAGENS SAO LUIS LTDA	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): COMERCIAL DE FERRAGENS SAO LUIS LTDA	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): COMERCIAL DE FERRAGENS SAO LUIS LTDA	11
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): COMERCIAL DE FERRAGENS SAO LUIS LTDA	12
GOIÁS	13
GOIANESIA / GO	13
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOIANESIA	13
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANESTINO JOSE DA ROSA	13
MATO GROSSO DO SUL	14
CAMPO GRANDE / MS	14
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DEBORAH ALAMAN MOREIRA DE SOUZA, CAIXA ECONOMICA FEDERAL	14
PARÁ	14
PARAGOMINAS / PA	14
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAGOMINAS	14
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): OSMAR SCARAMUSSA	14
SANTAREM / PA	15
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTAREM	15
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS	15
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS	16

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):

CARTORIO DO 1 OFÍCIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS 16

PERNAMBUCO 17

PETROLINA / PE 17

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PETROLINA 17

EDITAL - LOTEAMENTO - CANCELAMENTO, ART. 23 § 20 DA LEI Nº 6766/79 - INTERESSADO(S): **ASSOCIACAO RESIDENCIAL FAZENDA**

VELHO CHICO 17

RECIFE / PE 17

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE 17

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **TJP EMPREENDIMENTOS E**

PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA/TJP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, ANTONIO GOMES

SERRAN O DE ANDRADE, ROSEMARY NUNES SERRANO DE ANDRADE 17

SAO JOAO / PE 18

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOÃO 18

EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): **JOSE WILSON GALDINO MARQUES**

..... 18

TAQUARITINGA DO NORTE / PE 18

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAQUARITINGA DO NORTE 18

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **URCK PARTICIPACOES S.A.,**

CAIXA SEGURADORA S/A 18

RIO DE JANEIRO 19

CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ 19

13º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES 19

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **CHRISTIANE BEDA DE AQUINO**

..... 19

DUQUE DE CAXIAS / RJ 20

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS 20

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **FORTE IMÓVEIS LTDA** 20

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **CARMEN CINIRA NASCIMENTO**

AZEVEDO DA SILVA, MAURO ANTONIO DA SILVA 20

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **CRISTOFARO BLOISE** 21

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **VANDIMAR MOTA CHAVES**

..... 22

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **VANESSA PEREIRA DIAS** 22

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **ROSENI PEREIRA SALLES**

FELETTI, REGINALDO CESAR FELETTI 23

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **JB MARMORARIA E ARTEFATOS**

DE CONCRETO EM GERAL EIRELI 24

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **AGOSTINHO COVAS FONSECA,**

NARA ARAGÃO FERREIRA 25

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **JAILTON AGUIAR DA SILVA,**

DANIELLE ARRUDA LIMA DA SILVA, PAULO JOSE RODRIGUES DE FREITAS, ROSANGELA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA DE

FREITAS 26

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **SPE CHÁCARA ARCAMPO**

EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES UNIPessoal LTDA 28

ITAGUAI / RJ 29

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAGUAI 29

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):

MARCO AURÉLIO DA COSTA ABADE JÚNIOR, GILSON STUTZ DE OLIVEIRA, MIRIAN DA SILVA OLIVEIRA 29

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):

JORGE SOARES DA SILVA, MARIA DAS GRACAS LIMA DA SILVA, NINAH ALMEIDA MARTINS RODRIGUES, WENCESLAU DA

SILVA COUTO 30

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

MARCELO ADRIANO SANTOS DE SOUZA, ANDREIA BRASIL DA SILVA DE SOUZA, NINAH ALMEIDA MARTINS RODRIGUES	30
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NEUSA FERREIRA DA SILVA, JOSÉ CARLOS GUILERA	31
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ CARLOS FREZ, MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES FREZ, IASSUTI INOUÊ, SASHI INOUÊ	32
RIO DE JANEIRO / RJ	33
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	33
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULO ROBERTO VIEIRA JUNIOR	33
TERESOPOLIS / RJ	33
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE TERESOPOLIS	33
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARTHA PACHECO DIAS, JOSE CARLOS DIAS	33
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARTHA PACHECO DIAS, JOSE CARLOS DIAS	34
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARTHA PACHECO DIAS, JOSE CARLOS DIAS	34
VOLTA REDONDA / RJ	35
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOLTA REDONDA	35
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VITOR AUGUSTO MALDONADO PEREIRA, ALINE FERREIRA LIMA MALDONADO	35
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE VOLTA REDONDA	35
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SONIA MARIA DELGADO, ROSANGELA MARINS DOS SANTOS DELGADO	36
SANTA CATARINA	36
ARAQUARI / SC	36
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAQUARI	36
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): TEREZINHA DE JESUS TAVARES, SILVIO SANTOS TAVARES, LOURDES CORREA TAVARES, MARIA APARECIDA TAVARES, EDSON LUIZ TAVARES, SILVIA MARIA TAVARES, CLAUDIONOR TAVARES, JAQUELINA ADRIANA TAVARES	36
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): VITROFER PARTICIPACOES LTDA.	37
BRUSQUE / SC	38
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE	38
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ARNO CABRAL E SILVA	38
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ERICO EBELE	38
FLORIANOPOLIS / SC	39
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS	39
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ESCOLA DA FAZENDA LTDA	39
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CONSTRUTEC CONSTRUTORA LTDA	40
GAROPABA / SC	40
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA	40
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GUSTAVO MARCOLINI SCHNEIDER	40
ITUPORANGA / SC	41
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA	41
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JAIME DA SILVA	41
JOINVILLE / SC	42

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	42
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE	42
PALHOCA / SC	42
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOCA	42
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRASISUL REPASSE DE VEICULOS EIRELI, THAIS DA SILVEIRA	42
RIO DO SUL / SC	43
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL	43
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): UNO JUPPA, SILVIO JUPPA, RUI FERNANDO JUPPA, ANGELA MARIA CAVILHA JUPPA, MARGARETE MARCIA JUPPA	43
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ / SC	43
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	43
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MIRIAM MEDEIROS SELL	43
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CELESC GERACAO S.A	44
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CELESC GERACAO S.A	44
TIJUCAS / SC	45
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIJUCAS	45
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): PRIMEINVEST EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A	45
TIMBO / SC	49
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO	49
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ESTADO DE SANTA CATARINA	49
TUBARAO / SC	49
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO	49
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): G4 EMPREENDIMENTOS LTDA	49
SÃO PAULO	50
SAO JOSE DO RIO PRETO / SP	50
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	50
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDIO EDUARDO PAULA ALVES, SANDRO RICARDO PAULA ALVES, THAYS JOSELI ALVES MARTINELLI, ROSA TERRA ALVES (FALECIDA)	50
SAO PAULO / SP	50
10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO	50
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTONIO UMBERTO DA VEIGA	51

ESTADO - BAHIA
COMARCA - ANDARAÍ/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANDARAÍ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
OSVALDO BATISTA DE MACEDO, WANILSE BATISTA DE MACEDO

EDITAL N. 01/2021 PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO REQUERENTE(S): OSVALDO BATISTA DE MACEDO e WANILSE BATISTA DE MACEDO PROTOCOLO N. 6411 de 13/02/2020 MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO IMÓVEL SEM REGISTRO IMÓVEL: FAZENDA BRONGO MODALIDADE DE USUCAPIÃO:USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, ARTIGO 1238 do Código Civil O OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE ANDARAÍ, Dr. IGOR ANDRADE COSTA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Provimento CNJ n. 65/2017 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, bem como as Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado da Bahia, FAZ SABER a todos que do presente virem, e TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que tramita nesta Serventia Imobiliária o processo de usucapião em epígrafe, instaurado a pedido do(s) Requerente(s) OSVALDO BATISTA DE MACEDO e WANILSE BATISTA DE MACEDO, tendo por objeto o imóvel situado à zona rural de Andaraí, com a seguinte descrição do perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BEZ-M-1453, de coordenadas Lat: 12°37'45.994" S e Long: 41°12'40.192" W; deste segue confrontando com o SÍTIO BOA NOVA, PROPRIETÁRIO: GERALDO BISPO LARANJEIRA, CPF: 261.254.205-15, CÓDIGO INCRA 306.037.015.466-3; com seguintes azimutes e distâncias:141°41'59" e de 5.59m até o vértice ENY-M-0390, de coordenadas Lat: 12°37'46.137" S e Lon: 41°12'40.077" W; 174°09'59" e de 307.87m até o vértice GFL-M-0432, de coordenadas Lat: 12°37'56.103" S e Lon: 41°12'39.040" W; 73°04'16" e de 231.11m até o vértice ENY-M-0391, de coordenadas Lat: 12°37'53.913" S e Lon: 41°12'31.714" W; 75°33'30" e de 148.35m até o vértice GFL-M-0433, de coordenadas Lat: 12°37'52.709" S e Lon: 41°12'26.954" W; 88°25'31" e de 113.94m até o vértice ENY-M-0392, de coordenadas Lat: 12°37'52.607" S e Lon: 41°12'23.180" W; 86°25'56" e de 38.01m até o vértice GFL-M-0434, de coordenadas Lat: 12°37'52.530" S e Lon: 41°12'21.923" W; 78°06'00" e de 225.74m até o vértice ENY-M-0393, de coordenadas Lat: 12°37'51.015" S e Lon: 41°12'14.604" W; 79°40'25" e de 44.39m até o vértice ENY-M-0394, de coordenadas Lat: 12°37'50.756" S e Lon: 41°12'13.157" W; 83°39'15" e de 91.16m até o vértice ENY-M-0395, de coordenadas Lat: 12°37'50.428" S e Lon: 41°12'10.155" W; 80°43'55" e de 36.05m até o vértice ENY-M-0396, de coordenadas Lat: 12°37'50.239" S e Lon: 41°12'08.976" W; 83°33'12" e de 35.29m até o vértice GFL-M-0435, de coordenadas Lat: 12°37'50.110" S e Lon: 41°12'07.814" W; 79°15'42" e de 88.38m até o vértice ENY-M-0397, de coordenadas Lat: 12°37'49.574" S e Lon: 41°12'04.937" W; 75°06'05" e de 240.07m até o vértice GFL-M-0436, de coordenadas Lat: 12°37'47.565" S e Lon: 41°11'57.250" W; deste segue confrontando com a FAZENDA BOA SORTE, PROPRIETÁRIO: HUMBERTO BARRIOS; CPF: 181.308.954-04 ,MATRÍCULA: 1958, CÓDIGO INCRA 306.037.003.590-7; com seguintes azimutes e distâncias: 167°04'20" e de 437.62m até o vértice GFL-M-0437, de coordenadas Lat: 12°38'01.444" S e Lon: 41°11'54.005" W; 161°53'14" e de 60.27m até o vértice GFL-M-0438, de coordenadas Lat: 12°38'03.308" S e Lon: 41°11'53.384" W; deste segue confrontando com o PA ANDARAÍ I, PROPRIETÁRIO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA FAZENDA ITAGUASSU VII, CNPJ: 63.088.157/0001-30, MATRÍCULA NÃO INFORMADA, CÓDIGO INCRA 306.037.324.370-5; com seguintes azimutes e distâncias: 211°56'00" e de 383.97m até o vértice GFL-M-0439, de coordenadas Lat: 12°38'13.912" S e Lon: 41°12'00.113" W; 212°22'04" e de 393.13m até o vértice GFL-M-0440, de coordenadas Lat: 12°38'24.717" S e Lon: 41°12'07.086" W; 214°12'16" e de 408.14m até o vértice GFL-M-0441, de coordenadas Lat: 12°38'35.701" S e Lon: 41°12'14.688" W; 213°42'12" e de 441.21m até o vértice GFL-M-0442, de coordenadas Lat: 12°38'47.645" S e Lon: 41°12'22.800" W; 213°52'01" e de 373.95m até o vértice GFL-M-0443, de coordenadas Lat: 12°38'57.749" S e Lon: 41°12'29.705" W; 213°07'45" e de 499.41m até o vértice GFL-M-0969, de coordenadas Lat: 12°39'11.358" S e Lon: 41°12'38.749" W; deste segue confrontando com a FAZENDA LAGOA NOVA, PROPRIETÁRIO: PEDRO JORGE BRITO CUNHA, CPF: 596.119.525-20, MATRÍCULA 1913; com seguintes azimutes e distâncias: 314°16'57" e de 108.50m até o vértice GFL-M-0416, de coordenadas Lat: 12°39'08.893" S e Lon: 41°12'41.323" W; 213°10'29" e de 278.24m até o vértice GFL-M-0417, de coordenadas Lat: 12°39'16.471" S e Lon: 41°12'46.368" W; deste segue confrontando

com a FAZENDA SANTA LUZIA, PROPRIETÁRIO: JUCELINO CÂNDIDO MACEDO, CPF: 143.343.995-68, CÓDIGO INCRA 306.037.015.148-6; com seguintes azimutes e distâncias: 349°07'35" e de 863.36m até o vértice GFL-M-0444, de coordenadas Lat: 12°38'48.882" S e Lon: 41°12'51.765" W; 237°00'52" e de 32.34m até o vértice ENY-M-0398, de coordenadas Lat: 12°38'49.455" S e Lon: 41°12'52.664" W; 236°46'44" e de 38.31m até o vértice ENY-M-0399, de coordenadas Lat: 12°38'50.138" S e Lon: 41°12'53.726" W; 229°05'15" e de 51.20m até o vértice ENY-M-0400, de coordenadas Lat: 12°38'51.229" S e Lon: 41°12'55.008" W; 236°01'56" e de 97.30m até o vértice ENY-M-0401, de coordenadas Lat: 12°38'52.998" S e Lon: 41°12'57.682" W; 257°50'28" e de 15.47m até o vértice GFL-M-0970, de coordenadas Lat: 12°38'53.104" S e Lon: 41°12'58.183" W; deste segue confrontando com o SÍTIO UNIVERSAL, PROPRIETÁRIO: OSVALDO BATISTA DE MACEDO, CPF: 149.703.335-72, MATRÍCULAS: 2388, 2825 E 2145, CÓDIGO INCRA 999.903.184.500-9; com seguintes azimutes e distâncias: 7°54'10" e de 5.93m até o vértice ENY-M-0383, de coordenadas Lat: 12°38'52.913" S e Lon: 41°12'58.156" W; 293°21'04" e de 41.71m até o vértice ENY-M-0382, de coordenadas Lat: 12°38'52.375" S e Lon: 41°12'59.425" W; 276°40'24" e de 39.14m até o vértice ENY-M-0381, de coordenadas Lat: 12°38'52.227" S e Lon: 41°13'00.713" W; 260°33'59" e de 15.94m até o vértice ENY-M-0380, de coordenadas Lat: 12°38'52.312" S e Lon: 41°13'01.234" W; 238°32'10" e de 54.34m até o vértice ENY-M-0379, de coordenadas Lat: 12°38'53.235" S e Lon: 41°13'02.770" W; 256°51'46" e de 119.80m até o vértice ENY-M-0378, de coordenadas Lat: 12°38'54.121" S e Lon: 41°13'06.636" W; 251°32'43" e de 112.91m até o vértice ENY-M-0377, de coordenadas Lat: 12°38'55.284" S e Lon: 41°13'10.185" W; 273°17'24" e de 1,680.60m até o vértice EKT-M-2505, de coordenadas Lat: 12°38'52.143" S e Lon: 41°14'05.782" W; deste segue confrontando com a FAZENDA PAU D'ARCO, PROPRIETÁRIO: AGROLIZ SOCIEDADE AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ: 03.032.831/0001-33, MATRÍCULA: 2276, CÓDIGO INCRA 306.037.295.221-4; com seguintes azimutes e distâncias: 288°41'46" e de 306.43m até o vértice EKT-M-2504, de coordenadas Lat: 12°38'48.946" S e Lon: 41°14'15.400" W; deste segue confrontando com a FAZENDA CHAPADÃO DO BRONGO, PROPRIETÁRIO: AGROLIZ SOCIEDADE AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ: 03.032.831/0001-33, MATRÍCULA: 2523, CÓDIGO INCRA 306.037.001.252-4; com seguintes azimutes e distâncias: 17°23'10" e de 460.97m até o vértice GFL-M-0423, de coordenadas Lat: 12°38'34.632" S e Lon: 41°14'10.835" W; deste segue confrontando com o SÍTIO MONTE VERDE, PROPRIETÁRIO: SIMPLÍCIO JOSÉ DE SANTANA, CPF: 384.692.275-72, CÓDIGO INCRA 306.037.015.059-5; com seguintes azimutes e distâncias: 84°13'04" e de 455.44m até o vértice ENY-M-0402, de coordenadas Lat: 12°38'33.140" S e Lon: 41°13'55.820" W; 84°55'38" e de 193.72m até o vértice GFL-M-0424, de coordenadas Lat: 12°38'32.583" S e Lon: 41°13'49.426" W; 81°33'27" e de 18.43m até o vértice GFL-M-0425, de coordenadas Lat: 12°38'32.495" S e Lon: 41°13'48.822" W; 70°52'41" e de 84.26m até o vértice GFL-M-0426, de coordenadas Lat: 12°38'31.597" S e Lon: 41°13'46.184" W; 51°45'49" e de 57.55m até o vértice GFL-M-0427, de coordenadas Lat: 12°38'30.438" S e Lon: 41°13'44.686" W; 47°28'43" e de 92.13m até o vértice GFL-M-0428, de coordenadas Lat: 12°38'28.412" S e Lon: 41°13'42.436" W; 110°50'15" e de 99.43m até o vértice GFL-M-0429, de coordenadas Lat: 12°38'29.563" S e Lon: 41°13'39.357" W; 41°58'46" e de 188.68m até o vértice BEZ-M-1458, de coordenadas Lat: 12°38'24.999" S e Lon: 41°13'35.175" W; deste segue confrontando com a FAZENDA AMPARO, PROPRIETÁRIO: IBIQUERA AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ: 73.476.194/0001-70, MATRÍCULA: 2666, CÓDIGO INCRA 306.037.004.243-1; com seguintes azimutes e distâncias: 109°09'45" e de 247.42m até o vértice BEZ-M-1457, de coordenadas Lat: 12°38'27.642" S e Lon: 41°13'27.431" W; 108°57'35" e de 303.60m até o vértice ENY-M-0403, de coordenadas Lat: 12°38'30.852" S e Lon: 41°13'17.917" W; deste segue confrontando com FRANCISCO BATISTA DA SOLEDADE, CPF: 384.692.785-68; com seguintes azimutes e distâncias: 201°15'05" e de 92.00m até o vértice ENY-M-0386, de coordenadas Lat: 12°38'33.642" S e Lon: 41°13'19.022" W; 124°42'24" e de 200.08m até o vértice ENY-M-0387, de coordenadas Lat: 12°38'37.349" S e Lon: 41°13'13.572" W; 115°09'15" e de 6.87m até o vértice ENY-M-0388, de coordenadas Lat: 12°38'37.444" S e Lon: 41°13'13.366" W; 102°40'13" e de 103.25m até o vértice GFL-M-0430, de coordenadas Lat: 12°38'38.181" S e Lon: 41°13'10.028" W; deste segue confrontando com OSVALDO CORREIA DOS SANTOS, CPF: 034.993.185-20; com seguintes azimutes e distâncias: 100°07'57" e de 147.95m até o vértice GFL-M-0431, de coordenadas Lat: 12°38'39.028" S e Lon: 41°13'05.202" W; 66°43'16" e de 164.86m até o vértice ENY-M-0389, de coordenadas Lat: 12°38'36.908" S e Lon: 41°13'00.184" W; 32°33'00" e de 2.92m até o vértice BEZ-M-1455, de coordenadas Lat: 12°38'36.828" S e Lon: 41°13'00.132" W; deste segue confrontando com a FAZENDA AMPARO, PROPRIETÁRIO: IBIQUERA AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ: 73.476.194/0001-70, MATRÍCULA: 2666, CÓDIGO INCRA 306.037.004.243-1; com seguintes azimutes e distâncias: 108°57'55" e de 133.61m até o vértice BEZ-M-1454, de coordenadas Lat: 12°38'38.241" S e Lon: 41°12'55.945" W; 16°29'39" e de 1,674.55m até o vértice BEZ-M-1453, de coordenadas Lat: 12°37'45.994" S e Lon: 41°12'40.192" W; ponto inicial

da descrição deste perímetro, mais acessões e/ou benfeitorias. Alega(m) manter posse mansa, pacífica e ininterrupta, (a justo título e boa-fé) com ânimo de dono(s) sobre aludido imóvel, há 28 (vinte e oito) anos. E para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, oferecer impugnação ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O processo poderá ser consultado de forma presencial na serventia situada à Rua Melchiades Veiga, 12, Centro, Andaraí, Bahia, CEP 46830-000, no horário de 08h às 12h e de 14h às 18h. Isto posto, lavro o presente para ser afixado no lugar de costume nesta Serventia e publicado por duas vezes, em jornal local de grande circulação ou na plataforma eletrônica de Registro de Imóveis do Brasil, disponível em <https://www.registrodeimoveis.org.br>, pelo prazo de 15 (quinze) dias

COMARCA - FEIRA DE SANTANA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA FEIRA DE SANTANA V SPE LTDA.,**
RICARDO HELTON VILAS BOAS BARBOSA MAGALHAES, KEILA MAILLA DE ALMEIDA MAGALHAES VILAS BOAS

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar os DEVEDORES FIDUCIANTES, RICARDO HELTON VILAS BOAS BARBOSA MAGALHAES, CPF 041.329.085-93 e KEILA MAILLA DE ALMEIDA MAGALHAES VILAS BOAS, CPF 027.277.515-08, por não terem sido encontrados nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, com Caráter de Escritura Pública, Financiamento e Pacto Adjeto de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, firmado em 30/11/2017, com a TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA FEIRA DE SANTANA V SPE LTDA, referente ao imóvel registrado na Matrícula 77560. Assim, procedo à intimação a V. Sa., para que se dirija a TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA FEIRA DE SANTANA V SPE LTDA, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data desta publicação, ficando V. Sa. cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, aos 14 de setembro de 2021.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA - FEIRA DE SANTANA V - SPE LTDA,**
RICARDO HELTON VILAS BOAS BARBOSA MAGALHAES, KEILA MAILLA DE ALMEIDA MAGALHAES VILAS BOAS

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar os DEVEDORES FIDUCIANTES, RICARDO HELTON VILAS BOAS BARBOSA MAGALHAES, CPF 041.329.085-93 e KEILA MAILLA DE ALMEIDA MAGALHAES VILAS BOAS, CPF 027.277.515-08, por não terem sido encontrados nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, com Caráter de Escritura Pública, Financiamento e Pacto Adjeto de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, firmado em 30/11/2017, com a TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA FEIRA DE SANTANA V SPE LTDA, referente ao imóvel registrado na Matrícula 77568. Assim, procedo à intimação a V. Sa., para que se dirija a TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA FEIRA DE SANTANA V SPE LTDA, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data desta publicação, ficando V. Sa. cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, aos 14 de setembro de 2021.

COMARCA - MUTUIPE/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MUTUIPE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JUVENCIO CARDOSO DE SOUZA, IRIS COSTA OLIVEIRA DE SOUZA, MUTUM CONSTRUCOES E INCORPORACOES
LTDA

O OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS, TITULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE MUTUIPE/BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 216-A, §4º da L.6.015/73, faz saber para fins de publicidade, que tramita perante esta Serventia, a requerimento de JUVENCIO CARDOSO DE SOUZA, portador do CPF/MF sob nº 192.485.715-49 e do RG/BA nº 2.208.985-37 e sua esposa IRIS COSTA OLIVEIRA DE SOUZA, portadora do CPF/MF sob nº 812.507.465-15 e do RG/BA nº 3.044.365-SSP/BA, residentes e domiciliados à Rua Carlos Lanza, nº 125, Alto da Jaqueira, em Mutuípe-BA, o Processo de Usucapião Extrajudicial Extraordinária nº 03/2020, protocolado em 23/11/2020, sob nº 6334, tendo como objeto o Lote nº 12, da quadra A, do Loteamento Morro das Jaqueiras, sem benfeitorias, com frente para a Rua João Sousa, numa linha de 14,0m; fundos com o Lote nº 05, dos requerentes, numa linha de 14,80m; lado direito com o Lote nº 13, de Marineide dos Santos Calhau Campos, numa linha de 21,05m; e lado esquerdo, com o Lote nº 11, de Luciana Lins Sampaio Araújo, numa linha de 26,70m, perfazendo a área de 324,00m² o qual se encontra cadastrado na Prefeitura do Município de Mutuípe-Bahia, sob nº 01.04.012.0072.01. No qual foi apurado as seguintes medidas e confrontações do bem: PARTINDO do marco P1, situado no limite com Juvêncio Cardoso de Souza, definido pela coordenada geográfica de Latitude 13º13'27,24" Sul e Longitude 39º30'17,07" Oeste, Datum SIRGAS2000 e pela coordenada plana UTM 8.538.011,989m Norte e 445.314,125m Leste, referida ao meridiano central 39º WGr, deste, confrontando neste trecho com Juvêncio Cardoso de Souza, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 14,80m e azimute plano de 140º19'10", e pela coordenada plana UTM 8.538.011,989m Norte e 445.314,125m Leste, chega-se ao marco P2. Deste, confrontando neste trecho com Marineide dos Santos Calhau Campos, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 2,75m e azimute plano de 231º27'18", e pela coordenada plana UTM 8.538.000,599m Norte e 445.323,575m Leste, chega-se ao marco P3. Deste, confrontando neste trecho com Marineide dos Santos Calhau Campos, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 18,300m e azimute plano de 209º55'19", e pela coordenada plana UTM 8.537.998,885m Norte e 445.321,424m Leste, chega-se ao marco P4. Deste, confrontando neste trecho com Rua João Sousa, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 14,00m e azimute plano de 297º13'10", e pela coordenada plana UTM 8.537.983,025m Norte e 445.312,295m Leste, chega-se ao marco P5. Deste, confrontando neste trecho com Luciana Lins Sampaio Araújo, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 26,70m e azimute plano de 32º19'48", e pela coordenada plana UTM 8.537.989,428m Norte e 445.299,846m Leste, chega-se ao marco P1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação de referência IBGE, SALVADOR- CAPITANIA DOS PORTOS, Latitude: -12º58'30,5697"S e Longitude: -38º30'59,3447"W, Altitude: -2,09m (HAE), coordenadas UTM 8.565.561,750m Norte e 552.438,838m Leste e referenciadas ao Meridiano Central -39ºWGr, tendo como Datum SIRGAS2000. Todos os azimutes e distancias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM. Trata-se de um terreno destinado ao uso urbano, com inscrição Imobiliária sob nº 01.04.012.0072. Alega o Requerente, JUVENCIO CARDOSO DE SOUZA, deter a posse mansa e pacífica do r. imóvel desde 2002, bem como também declarou na Ata Notarial o tempo de posse dele e de seus antecessores, desde 1982. Desta forma, ficam os interessados cientes de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação do presente Edital de Notificação poderão apresentar IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nesse Registro de Imóveis, sito na rua Bernardo Sampaio, nº 05, Centro Mutuípe/BA, nos dias úteis das 08:00 as 14:00hs, conforme lhe é facultado pelos §§ 4º e 10 do Art. 216-A da L.6.015/73. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Ricardo Basto da Costa Coelho Filho - Oficial Titular.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SANTO ANTONIO DE JESUS/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
COMERCIAL DE FERRAGENS SAO LUIS LTDA**

EDITAL (ARTIGOS: 1.071, CPC; 10 e 11 do Provimento 65/2017 do CNJ; 1418, §4º, E 1420, ambos do Código de Normas e Serviços Extrajudiciais da Bahia) - PRAZO: 15 DIAS. 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA. A Dra. FLÁVIA GUIOTI, Oficial Designada do 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, na forma da Lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, para CIÊNCIA DE MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO VILAS BOAS OU DE SEUS POSSÍVEIS HERDEIROS E SUCESSORES, INCERTOS OU NÃO SABIDOS, INCLUSIVE SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, ALÉM DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, TITULARES DE DIREITO REAIS E DE OUTROS DO IMÓVEL USUCAPIENDO (DITO IMÓVEL NÃO POSSUI MATRÍCULA NO SERVIÇO REGISTRAL DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA), que se processa perante esse Cartório de Ofício nos termos do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL enquadrada na Ata Notarial como usucapião extraordinária, prenotado sob o nº 26.856, requerido por COMERCIAL DE FERRAGENS SÃO LUIS LTDA, CNPJ/MF Nº 15.931.157/0001-08 (POSSUIDOR LEGÍTIMO), sobre o imóvel: "conforme memorial descritivo: Área (m2): 485,15m²; Perímetro (m): 111,43m; Local: AVENIDA LUIZ VIANA, Nº 165, Santo Antônio de Jesus/BA. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO " Inicia-se descrição deste perímetro no vértice M-01 de coordenadas N 8.566.609.43m e E-471.889.84m; deste segue confrontando com Edificação Residencial, frente para Av. Luis Viana, 175, Mat. 7.274, propriedade de Solon Ailton Figueiredo Vilas Boas, com seguintes azimutes e distâncias: 195°3' e 18,22m até o vértice M-02 de coordenadas N 8.566.588.83m e E-471.885.12m; deste segue confrontando com Edificação Comercial, com frente para Avenida Luis. Viana, 101, Mat. 3.520, propriedade de Comercial de Ferragens Sao Luis, com seguintes azimutes e distâncias: 291°3' e 11,35m até o vértice M-03 de coordenadas N 8.566.592.91m e E=471.874.52m; 195°2' e 20,00m até o vértice M-04, de coordenadas N 8.566.573.59m e E-471.869.33m; deste segue confrontando com Avenida Luis Viana, com seguintes azimutes e distâncias: 292°59' e 1,90m até o vértice M-05 de coordenadas N 8.566.574.34m e E-471.867.58m; 279°49' e 5,95m até o vértice M-06 de coordenadas N 8.566.575.35m e E-471.861.71m; Deste segue confrontando com Edificação Comercial, com frente para Avenida Luis Viana, 101, Mat. 3.353, propriedade de Comercial de Ferragens São Luis, com seguintes azimuth e distância: 7°51' e 29,92m até o vértice M-07, de coordenadas N 8.566.604.99m e E-471.865.80m; deste segue confrontando com Edificação Comercial, com frente para Avenida Barros e Almeida, 214, Mat. 7.953, propriedade de Eugenio de Souza Nogueira Neto, com seguintes azimutes e distâncias: 86°35' e 24,09m até o Vértice M-01, de coordenadas N 8.566.606.43m e E-471.889.84m, ponto inicial da descrição deste perímetro fechado com 111,43m e Área de 485,15m²; Anotação de Responsabilidade técnica ART e Memorial descritivo elaborado pelo Responsável Técnico, Carlos Roberto Canuto Ribeiro - Técnico em Agropecuária, Engenheiro Agrimensor - Registro: 31023/D BA. Cujá área unificada na prefeitura municipal desta Cidade, em nome da empresa solicitante, através da inscrição imobiliária municipal sob nº 01.03.013.9656.001, cuja área foi individualizada no mês de agosto 2020, passando a possuir a inscrição municipal nº 01.03.013.9612.001; cumpre ainda esclarecer que, em virtude da área total pertencente a Requerente ter sido objeto de retificação de área junto à prefeitura, para posterior unificação da área junto ao Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício, a inscrição municipal principal de nº 01.03.013.1041, passou a possuir novo número, a saber: 01.03.013.9656.001, sendo os documentos de comprovação de posse emitidos com a inscrição antiga 01.03.013.1041.001 e atual 01.03.013.9656.001, uma vez que a inscrição municipal nº 01.03.013.9612.001 é recente e não possui lançamentos. O presente edital é resultado da intimação infrutífera da pessoa citada acima e de seus possíveis herdeiros e sucessores, na Cidade de Santo Antônio de Jesus/BA, estando o notificando em lugar incerto, não sabido ou inacessível, ficando todos CIENTES do procedimento administrativo, podendo manifestar interesse no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital. ADVERTÊNCIA: Não havendo manifestação no prazo descrito, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados no pedido inicial.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
COMERCIAL DE FERRAGENS SAO LUIS LTDA**

EDITAL (ARTIGOS: 1.071, CPC; 10 e 11 do Provimento 65/2017 do CNJ; 1418, §4º, E 1420, ambos do Código de Normas e Serviços Extrajudiciais da Bahia) - PRAZO: 15 DIAS. 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA. A Dra. FLÁVIA GUIOTI, Oficial Designada do 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, na forma da Lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, para CIÊNCIA DE SALOMÃO HAMILTON FIGUEIREDO VILAS BOAS OU DE SEUS POSSÍVEIS HERDEIROS E SUCESSORES, INCERTOS OU NÃO SABIDOS, INCLUSIVE SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, ALÉM DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, TITULARES DE DIREITO REAIS E DE OUTROS DO IMÓVEL USUCAPIENDO (DITO IMÓVEL NÃO POSSUI MATRÍCULA NO SERVIÇO REGISTRAL DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA), que se processa perante esse Cartório de Ofício nos termos do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL enquadrada na Ata Notarial como usucapião extraordinária, prenotado sob o nº 26.856, requerido por COMERCIAL DE FERRAGENS SÃO LUIS LTDA, CNPJ/MF Nº 15.931.157/0001-08 (POSSUIDOR LEGÍTIMO), sobre o imóvel: "conforme memorial descritivo: Área (m2): 485,15M²; Perímetro (m): 111,43m; Local: AVENIDA LUIZ VIANA, Nº 165, Santo Antônio de Jesus/BA. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO " Inicia-se descrição deste perímetro no vértice M-01 de coordenadas N 8.566.609.43m e E-471.889.84m; deste segue confrontando com Edificação Residencial, frente para Av. Luis Viana, 175, Mat. 7.274, propriedade de Solon Ailton Figueiredo Vilas Boas, com seguintes azimutes e distâncias: 195°3' e 18,22m até o vértice M-02 de coordenadas N 8.566.588.83m e E-471.885.12m; deste segue confrontando com Edificação Comercial, com frente para Avenida Luis. Viana, 101, Mat. 3.520, propriedade de Comercial de Ferragens Sao Luis, com seguintes azimutes e distâncias: 291°3' e 11,35m até o vértice M-03 de coordenadas N 8.566.592.91m e E=471.874.52m; 195°2' e 20,00m até o vértice M-04, de coordenadas N 8.566.573.59m e E-471.869.33m; deste segue confrontando com Avenida Luis Viana, com seguintes azimutes e distâncias: 292°59' e 1,90m até o vértice M-05 de coordenadas N 8.566.574.34m e E-471.867.58m; 279°49' e 5,95m até o vértice M-06 de coordenadas N 8.566.575.35m e E-471.861.71m; Deste segue confrontando com Edificação Comercial, com frente para Avenida Luis Viana, 101, Mat. 3.353, propriedade de Comercial de Ferragens São Luis, com seguintes azimuth e distância: 7°51' e 29,92m até o vértice M-07, de coordenadas N 8.566.604.99m e E-471.865.80m; deste segue confrontando com Edificação Comercial, com frente para Avenida Barros e Almeida, 214, Mat. 7.953, propriedade de Eugenio de Souza Nogueira Neto, com seguintes azimutes e distâncias: 86°35' e 24,09m até o Vértice M-01, de coordenadas N 8.566.606.43m e E-471.889.84m, ponto inicial da descrição deste perímetro fechado com 111,43m e Área de 485,15m2; Anotação de Responsabilidade técnica ART e Memorial descritivo elaborado pelo Responsável Técnico, Carlos Roberto Canuto Ribeiro - Técnico em Agropecuária, Engenheiro Agrimensor - Registro: 31023/D BA. Cuja área unificada na prefeitura municipal desta Cidade, em nome da empresa solicitante, através da inscrição imobiliária municipal sob nº 01.03.013.9656.001, cuja área foi individualizada no mês de agosto 2020, passando a possuir a inscrição municipal nº 01.03.013.9612.001; cumpre ainda esclarecer que, em virtude da área total pertencente a Requerente ter sido objeto de retificação de área junto à prefeitura, para posterior unificação da área junto ao Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício, a inscrição municipal principal de nº 01.03.013.1041, passou a possuir novo número, a saber: 01.03.013.9656.001, sendo os documentos de comprovação de posse emitidos com a inscrição antiga 01.03.013.1041.001 e atual 01.03.013.9656.001, uma vez que a inscrição municipal nº 01.03.013.9612.001 é recente e não possui lançamentos. O presente edital é resultado da intimação infrutífera da pessoa citada acima e de seus possíveis herdeiros e sucessores, na Cidade de Santo Antônio de Jesus/BA, estando o notificando em lugar incerto, não sabido ou inacessível, ficando todos CIENTES do procedimento administrativo, podendo manifestar interesse no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital. ADVERTÊNCIA: Não havendo manifestação no prazo descrito, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados no pedido inicial.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
COMERCIAL DE FERRAGENS SAO LUIS LTDA**

EDITAL (ARTIGOS: 1.071, CPC; 10 e 11 do Provimento 65/2017 do CNJ; 1418, §4º, E 1420, ambos do Código de Normas e Serviços Extrajudiciais da Bahia) - PRAZO: 15 DIAS. 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE

SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA. A Dra. FLÁVIA GUIOTI, Oficial Designada do 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, na forma da Lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, para CIÊNCIA DE SOLON AILTON FIGUEIREDO VILAS BOAS OU DE SEUS POSSÍVEIS HERDEIROS E SUCESSORES, INCERTOS OU NÃO SABIDOS, INCLUSIVE SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, ALÉM DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, TITULARES DE DIREITO REAIS E DE OUTROS DO IMÓVEL USUCAPIENDO (DITO IMÓVEL NÃO POSSUI MATRÍCULA NO SERVIÇO REGISTRAL DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA), que se processa perante esse Cartório de Ofício nos termos do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL enquadrada na Ata Notarial como usucapião extraordinária, prenotado sob o nº 26.856, requerido por COMERCIAL DE FERRAGENS SÃO LUIS LTDA, CNPJ/MF Nº 15.931.157/0001-08 (POSSUIDOR LEGÍTIMO), sobre o imóvel: "conforme memorial descritivo: Área (m2): 485,15M²; Perímetro (m): 111,43m; Local: AVENIDA LUIZ VIANA, Nº 165, Santo Antônio de Jesus/BA. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO " Inicia-se descrição deste perímetro no vértice M-01 de coordenadas N 8.566.609.43m e E-471.889.84m; deste segue confrontando com Edificação Residencial, frente para Av. Luis Viana, 175, Mat. 7.274, propriedade de Solon Ailton Figueiredo Vilas Boas, com seguintes azimutes e distâncias: 195°3' e 18,22m até o vértice M-02 de coordenadas N 8.566.588.83m e E-471.885.12m; deste segue confrontando com Edificação Comercial, com frente para Avenida Luis. Viana, 101, Mat. 3.520, propriedade de Comercial de Ferragens Sao Luis, com seguintes azimutes e distâncias: 291°3' e 11,35m até o vértice M-03 de coordenadas N 8.566.592.91m e E=471.874.52m; 195°2' e 20,00m até o vértice M-04, de coordenadas N 8.566.573.59m e E-471.869.33m; deste segue confrontando com Avenida Luis Viana, com seguintes azimutes e distâncias: 292°59' e 1,90m até o vértice M-05 de coordenadas N 8.566.574.34m e E-471.867.58m; 279°49' e 5,95m até o vértice M-06 de coordenadas N 8.566.575.35m e E-471.861.71m; Deste segue confrontando com Edificação Comercial, com frente para Avenida Luis Viana, 101, Mat. 3.353, propriedade de Comercial de Ferragens São Luis, com seguintes azimute e distância: 7°51' e 29,92m até o vértice M-07, de coordenadas N 8.566.604.99m e E-471.865.80m; deste segue confrontando com Edificação Comercial, com frente para Avenida Barros e Almeida, 214, Mat. 7.953, propriedade de Eugenio de Souza Nogueira Neto, com seguintes azimutes e distâncias: 86°35' e 24,09m até o Vértice M-01, de coordenadas N 8.566.606.43m e E-471.889.84m, ponto inicial da descrição deste perímetro fechado com 111,43m e Área de 485,15m²; Anotação de Responsabilidade técnica ART e Memorial descritivo elaborado pelo Responsável Técnico, Carlos Roberto Canuto Ribeiro - Técnico em Agropecuária, Engenheiro Agrimensor - Registro: 31023/D BA. Cuja área unificada na prefeitura municipal desta Cidade, em nome da empresa solicitante, através da inscrição imobiliária municipal sob nº 01.03.013.9656.001, cuja área foi individualizada no mês de agosto 2020, passando a possuir a inscrição municipal nº 01.03.013.9612.001; cumpre ainda esclarecer que, em virtude da área total pertencente a Requerente ter sido objeto de retificação de área junto à prefeitura, para posterior unificação da área junto ao Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício, a inscrição municipal principal de nº 01.03.013.1041, passou a possuir novo número, a saber: 01.03.013.9656.001, sendo os documentos de comprovação de posse emitidos com a inscrição antiga 01.03.013.1041.001 e atual 01.03.013.9656.001, uma vez que a inscrição municipal nº 01.03.013.9612.001 é recente e não possui lançamentos. O presente edital é resultado da intimação infrutífera da pessoa citada acima e de seus possíveis herdeiros e sucessores, na Cidade de Santo Antônio de Jesus/BA, estando o notificando em lugar incerto, não sabido ou inacessível, ficando todos CIENTES do procedimento administrativo, podendo manifestar interesse no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital. ADVERTÊNCIA: Não havendo manifestação no prazo descrito, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados no pedido inicial.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
COMERCIAL DE FERRAGENS SAO LUIS LTDA

EDITAL (ARTIGOS: 1.071, CPC; 10 e 11 do Provimento 65/2017 do CNJ; 1418, §4º, E 1420, ambos do Código de Normas e Serviços Extrajudiciais da Bahia) - PRAZO: 15 DIAS. 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA. A Dra. FLÁVIA GUIOTI, Oficial Designada do 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, na forma da Lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, para CIÊNCIA DE DR. GORGONIO DE ALMEIDA ARAÚJO E IRMÃS OU DE SEUS POSSÍVEIS HERDEIROS E SUCESSORES, INCERTOS OU NÃO SABIDOS, INCLUSIVE SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, ALÉM DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, TITULARES DE DIREITO REAIS E DE OUTROS DO IMÓVEL USUCAPIENDO (DITO IMÓVEL NÃO POSSUI MATRÍCULA NO SERVIÇO REGISTRAL DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA), que se processa perante esse Cartório de Ofício nos termos do pedido de

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL enquadrada na Ata Notarial como usucapião extraordinária, prenotado sob o nº 26.856, requerido por COMERCIAL DE FERRAGENS SÃO LUIS LTDA, CNPJ/MF Nº 15.931.157/0001-08 (POSSUIDOR LEGÍTIMO), sobre o imóvel: "conforme memorial descritivo: Área (m2): 485,15M²; Perímetro (m): 111,43m; Local: AVENIDA LUIZ VIANA, Nº 165, Santo Antônio de Jesus/BA. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO " Inicia-se descrição deste perímetro no vértice M-01 de coordenadas N 8.566.609.43m e E-471.889.84m; deste segue confrontando com Edificação Residencial, frente para Av. Luis Viana, 175, Mat. 7.274, propriedade de Solon Ailton Figueiredo Vilas Boas, com seguintes azimutes e distâncias: 195°3' e 18,22m até o vértice M-02 de coordenadas N 8.566.588.83m e E-471.885.12m; deste segue confrontando com Edificação Comercial, com frente para Avenida Luis. Viana, 101, Mat. 3.520, propriedade de Comercial de Ferragens São Luis, com seguintes azimutes e distâncias: 291°3' e 11,35m até o vértice M-03 de coordenadas N 8.566.592.91m e E=471.874.52m; 195°2' e 20,00m até o vértice M-04, de coordenadas N 8.566.573.59m e E-471.869.33m; deste segue confrontando com Avenida Luis Viana, com seguintes azimutes e distâncias: 292°59' e 1,90m até o vértice M-05 de coordenadas N 8.566.574.34m e E-471.867.58m; 279°49' e 5,95m até o vértice M-06 de coordenadas N 8.566.575.35m e E-471.861.71m; Deste segue confrontando com Edificação Comercial, com frente para Avenida Luis Viana, 101, Mat. 3.353, propriedade de Comercial de Ferragens São Luis, com seguintes azimuth e distância: 7°51' e 29,92m até o vértice M-07, de coordenadas N 8.566.604.99m e E-471.865.80m; deste segue confrontando com Edificação Comercial, com frente para Avenida Barros e Almeida, 214, Mat. 7.953, propriedade de Eugenio de Souza Nogueira Neto, com seguintes azimutes e distâncias: 86°35' e 24,09m até o Vértice M-01, de coordenadas N 8.566.606.43m e E-471.889.84m, ponto inicial da descrição deste perímetro fechado com 111,43m e Área de 485,15m²; Anotação de Responsabilidade técnica ART e Memorial descritivo elaborado pelo Responsável Técnico, Carlos Roberto Canuto Ribeiro - Técnico em Agropecuária, Engenheiro Agrimensor - Registro: 31023/D BA. Cuja área unificada na prefeitura municipal desta Cidade, em nome da empresa solicitante, através da inscrição imobiliária municipal sob nº 01.03.013.9656.001, cuja área foi individualizada no mês de agosto 2020, passando a possuir a inscrição municipal nº 01.03.013.9612.001; cumpre ainda esclarecer que, em virtude da área total pertencente a Requerente ter sido objeto de retificação de área junto à prefeitura, para posterior unificação da área junto ao Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício, a inscrição municipal principal de nº 01.03.013.1041, passou a possuir novo número, a saber: 01.03.013.9656.001, sendo os documentos de comprovação de posse emitidos com a inscrição antiga 01.03.013.1041.001 e atual 01.03.013.9656.001, uma vez que a inscrição municipal nº 01.03.013.9612.001 é recente e não possui lançamentos. O presente edital é resultado da intimação infrutífera da pessoa citada acima e de seus possíveis herdeiros e sucessores, na Cidade de Santo Antônio de Jesus/BA, estando o notificando em lugar incerto, não sabido ou inacessível, ficando todos CIENTES do procedimento administrativo, podendo manifestar interesse no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital. ADVERTÊNCIA: Não havendo manifestação no prazo descrito, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados no pedido inicial.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
COMERCIAL DE FERRAGENS SAO LUIS LTDA

EDITAL (ARTIGOS: 1.071, CPC; 10 e 11 do Provimento 65/2017 do CNJ; 1418, §4º, E 1420, ambos do Código de Normas e Serviços Extrajudiciais da Bahia) - PRAZO: 15 DIAS. 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA. A Dra. FLÁVIA GUIOTI, Oficial Designada do 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, na forma da Lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, para CIÊNCIA DE SALOMÃO TEMISTOCLES FONSECA OU DE SEUS POSSÍVEIS HERDEIROS E SUCESSORES, INCERTOS OU NÃO SABIDOS, INCLUSIVE SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, ALÉM DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, TITULARES DE DIREITO REAIS E DE OUTROS DO IMÓVEL USUCAPIENDO (DITO IMÓVEL NÃO POSSUI MATRÍCULA NO SERVIÇO REGISTRAL DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA), que se processa perante esse Cartório de Ofício nos termos do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL enquadrada na Ata Notarial como usucapião extraordinária, prenotado sob o nº 26.856, requerido por COMERCIAL DE FERRAGENS SÃO LUIS LTDA, CNPJ/MF Nº 15.931.157/0001-08 (POSSUIDOR LEGÍTIMO), sobre o imóvel: "conforme memorial descritivo: Área (m2): 485,15M²; Perímetro (m): 111,43m; Local: AVENIDA LUIZ VIANA, Nº 165, Santo Antônio de Jesus/BA. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO " Inicia-se descrição deste perímetro no vértice M-01 de coordenadas N 8.566.609.43m e E-471.889.84m; deste segue confrontando com Edificação Residencial, frente para Av. Luis Viana, 175, Mat. 7.274, propriedade de Solon Ailton Figueiredo Vilas Boas, com seguintes azimutes e distâncias: 195°3' e

18,22m até o vértice M-02 de coordenadas N 8.566.588.83m e E-471.885.12m; deste segue confrontando com Edificação Comercial, com frente para Avenida Luis Viana, 101, Mat. 3.520, propriedade de Comercial de Ferragens São Luis, com seguintes azimutes e distâncias: 291°3' e 11,35m até o vértice M-03 de coordenadas N 8.566.592.91m e E-471.874.52m; 195°2' e 20,00m até o vértice M-04, de coordenadas N 8.566.573.59m e E-471.869.33m; deste segue confrontando com Avenida Luis Viana, com seguintes azimutes e distâncias: 292°59' e 1,90m até o vértice M-05 de coordenadas N 8.566.574.34m e E-471.867.58m; 279°49' e 5,95m até o vértice M-06 de coordenadas N 8.566.575.35m e E-471.861.71m; Deste segue confrontando com Edificação Comercial, com frente para Avenida Luis Viana, 101, Mat. 3.353, propriedade de Comercial de Ferragens São Luis, com seguintes azimute e distância: 7°51' e 29,92m até o vértice M-07, de coordenadas N 8.566.604.99m e E-471.865.80m; deste segue confrontando com Edificação Comercial, com frente para Avenida Barros e Almeida, 214, Mat. 7.953, propriedade de Eugenio de Souza Nogueira Neto, com seguintes azimutes e distâncias: 86°35' e 24,09m até o Vértice M-01, de coordenadas N 8.566.606.43m e E-471.889.84m, ponto inicial da descrição deste perímetro fechado com 111,43m e Área de 485,15m²; Anotação de Responsabilidade técnica ART e Memorial descritivo elaborado pelo Responsável Técnico, Carlos Roberto Canuto Ribeiro - Técnico em Agropecuária, Engenheiro Agrimensor - Registro: 31023/D BA. Cuja área unificada na prefeitura municipal desta Cidade, em nome da empresa solicitante, através da inscrição imobiliária municipal sob nº 01.03.013.9656.001, cuja área foi individualizada no mês de agosto 2020, passando a possuir a inscrição municipal nº 01.03.013.9612.001; cumpre ainda esclarecer que, em virtude da área total pertencente a Requerente ter sido objeto de retificação de área junto à prefeitura, para posterior unificação da área junto ao Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício, a inscrição municipal principal de nº 01.03.013.1041, passou a possuir novo número, a saber: 01.03.013.9656.001, sendo os documentos de comprovação de posse emitidos com a inscrição antiga 01.03.013.1041.001 e atual 01.03.013.9656.001, uma vez que a inscrição municipal nº 01.03.013.9612.001 é recente e não possui lançamentos. O presente edital é resultado da intimação infrutífera da pessoa citada acima e de seus possíveis herdeiros e sucessores, na Cidade de Santo Antônio de Jesus/BA, estando o notificando em lugar incerto, não sabido ou inacessível, ficando todos CIENTES do procedimento administrativo, podendo manifestar interesse no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital. ADVERTÊNCIA: Não havendo manifestação no prazo descrito, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados no pedido inicial.

ESTADO - GOIÁS
COMARCA - GOIANESIA/GO
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOIANESIA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ANESTINO JOSE DA ROSA

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 23/02/2021, o requerimento pelo qual o ANESTINO JOSE DA ROSA, nascido em 04/07/1957, filho de Maria Rosa de Jesus, maior e capaz, lavrador, portador da Cédula de Identidade 1.287.324 SSP -- SECR/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 361.021.641-72, neste ato com a anuência de sua mulher APARECIDA LOPES DO AMARAL ROSA, nascida em 15/03/1956, filha de Jesus Lopes do Amaral e Cecília Lopes do Amaral, maior e capaz, aposentada, portadora da Cédula de Identidade 497.697 2ª via SSP -- SECR/GO, expedida em 05/10/1989, inscrita no CPF/MF sob nº 165.447.731-15, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nos termos da Certidão de Casamento lavrada em 23/12/1988, fls. 235, Livro nº B-S2, termo 4345, residentes e domiciliados à Fazenda Monte Alegre, Goianésia/GO, email: não consta, Celular: (62)99955-2771, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo nº 108.366 de 23/02/2021, do imóvel rural constante de "Uma parte de terras, situada na Fazenda MONTE ALEGRE, deste município, com área de 47,0612ha, ou seja, 9 alqueires, 57 litros e 527m², sendo o remembramento de duas áreas contíguas de 45,0769ha e 1,9843ha", confrontando-se com Espólio de Azor Ribeiro de Castro -- CPF nº 624.609.941-68 e Geni Rodrigues de Castro; Alberto Serafim da Silva -- 277.558.191-91; Erli José de Oliveira

-- CPF 081.632.511-15 e sua mulher Doraci Fonseca de Oliveira - CPF 001.240.711-98; Julismar Fonseca de Oliveira -- CPF 989.138.831-04 e sua mulher Valéria de Sousa Garcez Oliveira-- CPF 041.686.031-13; Lázaro Tristão de Lima -- CPF 137.762.661-04 e sua mulher Efigênia Luiza de Lima -- CPF 812.262.761-72; Maria Luci Ribeiro dos Passos -- CPF 280.232.421-72. Tudo conforme Mapa e Memorial Descritivo elaborados pelo geomensor Luís Humberto Rodrigues Júnior, CREA nº 1009694480-D/GO, sob a Anotação de Responsabilidade Técnica nº 1020190222108. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala/Substituta do Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente. A Oficiala/Substituta, Selma Regina Paulino. Registradora. REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Goianésia/GO.

ESTADO - MATO GROSSO DO SUL
COMARCA - CAMPO GRANDE/MS
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **DEBORAH ALAMAN MOREIRA DE SOUZA, CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

.FAZ SABER que atendendo ao que lhe foi requerido, nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da lei nº 9.514/97 (redação dada pela lei 13.043, 2014) e pelo art. 1.285 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça MS (Provimento nº 240/2020), pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lote 3/4, em Brasília-DF, na qualidade de credora fiduciante, nos termos do Contrato de Compra e Venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação - carta de crédito individual FGTS/programa minha casa, minha vida - CCFGTS/PMCMV, com utilização do FGTS do devedor, nº 844440840197, firmado em 02.03.2015, referente ao imóvel situado na Rua do Bananal, nº 808, casa 03, edificado sob o lote de terreno nº 01, da quadra nº 395, do loteamento denominado Bairro Jardim Noroeste, CAMPO GRANDE/MS, registrado na matrícula sob nº 247.667, deste Registro de Imóveis -- 1ª C.R.I., fica INTIMADA a comparecer a este Serviço Registral, situado à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, funcionamento de segunda a sexta, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, exceto feriados, a devedora fiduciante: DEBORAH ALAMAN MOREIRA DE SOUZA, CPF nº 020.152.451-11, ou alguém por ela, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso do referido imóvel, mais taxas cartorárias e parcelas que vencerem até a data do efetivo pagamento. Em decorrência da publicação do presente Edital, a citada devedora fiduciante será considerada intimada e terá o prazo de 15 (quinze) dias para satisfazer seu débito, sob as penas da lei, tendo em vista que nas diligências feitas pelo Oficial de Justiça a mesma não foi localizada nos endereços fornecidos pela credora, estando em lugar ignorado, incerto e inacessível.

ESTADO - PARÁ
COMARCA - PARAGOMINAS/PA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAGOMINAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **OSMAR SCARAMUSSA**

DIEGO NALLY LOPES, Substituto do Registro de Imóveis da Comarca de Paragominas, Estado do Pará, na

forma da lei, FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 13/05/2021 o requerimento pelo qual OSMAR SCARAMUSSA, brasileiro, produtor rural, nascido em 05/11/1956, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 8439641-SSP/PA, expedida em 24/05/2016 e inscrito no CPF/MF sob o nº 577.917.247-15, e seu cônjuge ELIZETE CYPRIANO SCARAMUSSA, brasileira, empresária, nascida em 27/10/1960, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 4017955-2ªVia-SSP/PA, expedida em 31/05/2017 e inscrita no CPF/MF sob o nº 668.715.737-04, casados entre si no regime de Comunhão Universal de Bens conforme Certidão de Casamento Civil lavrada no Cartório de Notas e Registro Civil de São Domingos, Comarca de Colatina-ES, às fls. 64V, do livro 2-B Aux nº 328 em 11/01/1983, residentes e domiciliados à Rua Amazonas, nº 110, Centro, Paragominas-PA, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 77.966, do seguinte imóvel: Uma área de terras medindo 1.100ha35a31ca (um mil e cem hectares, trinta e cinco ares e trinta e um centiares) denominada FAZENDA UNIÃO, localizada no Município e Comarca de Paragominas, Estado do Pará, com perímetro de 13.269,61 m, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice B34-M-0306, de coordenadas N 9.623.734,75m e E 191.598,60m; situado no limite da Fazenda Bugrinha e no limite da Fazenda Campo Formoso; deste, segue confrontando com a Fazenda Campo Formoso, com os seguintes azimutes e distâncias: 178°23'56" e 2.070,48 m até o vértice B52-M-0107, de coordenadas N 9.621.665,08m e E 191.656,45m; situado no limite da Fazenda Campo Formoso e no limite da Fazenda São Marcos II; deste, segue confrontando com a Fazenda São Marcos II, com os seguintes azimutes e distâncias: 178°11'45" e 1.236,57 m até o vértice B52-M-0108, de coordenadas N 9.620.429,12m e E 191.695,38m; situado no limite da Fazenda São Marcos II e no limite da Fazenda Nova América; deste, segue confrontando com a Fazenda Nova América, com os seguintes azimutes e distâncias: 268°46'26" e 3.086,05 m até o vértice B29-M-5553, de coordenadas N 9.620.363,09m e E 188.610,04m; situado no limite da Fazenda Nova América e no limite da Fazenda Bolívia; deste, segue confrontando com a Fazenda Bolívia, com os seguintes azimutes e distâncias: 269°16'15" e 262,17 m até o vértice B52-M-0165, de coordenadas N 9.620.359,75m e E 188.347,89m; situado no limite da Fazenda Bolívia e no limite da Fazenda Modelo; deste, segue confrontando com a Fazenda Modelo, com os seguintes azimutes e distâncias: 359°24'31" e 3.328,94 m até o vértice B52-M-0163, de coordenadas N 9.623.688,52m e E 188.313,53m; situado no limite da Fazenda Modelo e no limite da Fazenda Bugrinha; deste, segue confrontando com a Fazenda Bugrinha, com os seguintes azimutes e distâncias: 89°11'37" e 3.285,40 m até o vértice B34-M-0306, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Tudo conforme mapa e memorial descritivo da área elaborado pelo engenheiro agrícola Rodrigo Augusto Ferrari, CREA 83896D MG, sob Anotação de Responsabilidade Técnica nº PA20170195749. Assim sendo, estando o requerido JOSÉ QUIRINO DE MORAES, de qualificação desconhecida, outorgado do Título Definitivo de Venda de Terras nº 25 (Lote 61), detentor do direito real e beneficiário do título de origem da área usucapida nos termos da Decisão/Ofício nº 5863/2019 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior exarada no processo nº 2019.7.005316-7, em lugar não sabido, fica, intimado a apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Paragominas-PA, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado, o silêncio do notificado será interpretado como concordância, conforme previsão do parágrafo 13 do artigo 216-A, da Lei n. 6.015/1973.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SANTAREM/PA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTAREM

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS**

PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO -- AUTOS Nº 63/2021. REQUERENTES: ADEMAR DOS SANTOS MOTA E MARIA DAS DORES GUIMARÃES MOTA REQUERIDA: EMÍLIA RIBEIRO HENRIQUES IMÓVEL USUCAPIENDO: "415,80 metros quadrados de terras patrimoniais, situados nesta cidade, à Avenida Rui Barbosa,

antes Rua da Constituição, limitando-se: ao Norte, com Antônio Dias Vieira e D. Antonia Rode; ao Sul, com a referida Avenida Rui Barbosa; ao Nascente, com João de Deus Rebello e ao Poente, com Januário Honório Pereira, - cujo terreno tem a forma de um retângulo, medindo 11,00 metros de frente e 37,80 metros de profundidade, compreendidos entre os respectivos padrões."; registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 3.228, constando como titular do domínio útil a Sra. Emília Ribeiro Henriques. O tempo de posse alegado pelo requerente é de mais de 15 anos. A espécie pretendida no pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião é a Extraordinária. O TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE SANTARÉM-PA, SR. CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO FAZ SABER -- a todos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem que, por esta Serventia Extrajudicial de Registro Imobiliário da Comarca de Santarém -- Estado do Pará, tem curso o procedimento administrativo retro qualificado, para que através do presente edital, FIQUE CIENTE DE SUA NOTIFICAÇÃO, A REQUERIDA: EMÍLIA RIBEIRO HENRIQUES, para que possa se manifestar no prazo de 15 (QUINZE) dias subsequentes a esta Para que não se alegue ignorância, mandou expedir este edital na forma da lei, que será publicado por duas (2) vezes, pelo prazo de 15 dias cada um, interpretando o silêncio do notificando como concordância. A não apresentação de impugnação no prazo indicado implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS**

PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO -- AUTOS Nº 62/2021. REQUERENTES: EDCARLOS FERREIRA FROTA E LUZIETE BENTES DE CARVALHO FROTA REQUERIDA: TEREZA DE JESUS IMÓVEL USUCAPIENDO: "Domínio útil do terreno urbano, baldio, pertencente ao Patrimônio Municipal de Santarém, situado nesta cidade, à Rua 24 de Outubro, perímetro compreendido entre as Travessas Frei Ambrósio e Professor Carvalho, de forma retangular, medindo 08,50 metros de frente e 22,00 metros de profundidade, com uma área de 187,00 metros quadrados, limitando-se ao Sul com a Rua 24 de Outubro; ao Norte, com Empresas de Correios e Telégrafos; a Leste com Olgarina de Jesus Silva; e a Oeste, com Domingos Monteiro de Jesus"; registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 4.499, constando como titular do domínio útil a Sra. Tereza de Jesus. O tempo de posse alegado pelo requerente é de mais de 15 anos. A espécie pretendida no pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião é a Extraordinária. O TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE SANTARÉM-PA, SR. CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO FAZ SABER -- a todos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem que, por esta Serventia Extrajudicial de Registro Imobiliário da Comarca de Santarém -- Estado do Pará, tem curso o procedimento administrativo retro qualificado, para que através do presente edital, FIQUE CIENTE DE SUA NOTIFICAÇÃO, A REQUERIDA: TEREZA DE DE JESUS, para que possa se manifestar no prazo de 15 (QUINZE) dias subsequentes a esta publicação. Para que não se alegue ignorância, mandou expedir este edital na forma da lei, que será publicado por duas (2) vezes, pelo prazo de 15 dias cada um, interpretando o silêncio do notificando como concordância. A não apresentação de impugnação no prazo indicado implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS E DE REGISTRO DE IMOVEIS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO -- AUTOS Nº 65/2021. REQUERENTE: MARLIO CESAR PEREIRA MOTA REQUERIDO: GETER PINHEIRO MEIRELES IMÓVEL USUCAPIENDO: "Terreno urbano, regular, aforado ao Patrimônio Municipal de Santarém, Estado do Pará, situado nesta cidade de Santarém-PA, na Travessa Humaitá, entre as Avenidas José Bonifácio e Castelo Branco, limitando-se a Leste com a Rua Humaitá; ao Sul com Adel Pereira de Almeida; ao Norte com Matias Santana Araújo Nunes; e, a Oeste com quem de direito, de forma regular, medindo 10,00 metros de frente por 30,00 metros de profundidade, com uma área total de 300,00 m²."; registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 34.258, constando como titular do domínio útil o Sr. Geter Pinheiro Meireles. O tempo de posse alegado pelo requerente é de mais de 15 anos. A espécie pretendida no pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião é a Extraordinária. O TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE SANTARÉM-PA, SR. CLARINDO FERREIRA ARAÚJO

FILHO FAZ SABER -- a todos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem que, por esta Serventia Extrajudicial de Registro Imobiliário da Comarca de Santarém -- Estado do Pará, tem curso o procedimento administrativo retro qualificado, para que através do presente edital, FIQUE CIENTE DE SUA NOTIFICAÇÃO, O REQUERIDO: GETER PINHEIRO MEIRELES, para que possa se manifestar no prazo de 15 (QUINZE) dias subsequentes a esta publicação. Para que não se alegue ignorância, mandou expedir este edital na forma da lei, que será publicado por duas (2) vezes, pelo prazo de 15 dias cada um, interpretando o silêncio do notificando como concordância. A não apresentação de impugnação no prazo indicado implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial.

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - PETROLINA/PE
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PETROLINA

EDITAL - Loteamento - Cancelamento, Art. 23 § 2º da Lei nº 6766/79 - Interessado(s):
ASSOCIACAO RESIDENCIAL FAZENDA VELHO CHICO

YNARA RAMALHO DANTAS MOTA, oficiala da 1ª Serventia Registral de Petrolina/PE, na forma da lei, faz saber que, nos termos do art. 23, II, da Lei nº 6.766/76, ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL FAZENDA VELHO CHICO, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 20.001.388/0001-52, com sede no KM-23 da Estrada Petrolina/Pedrinhas, Petrolina/PE, requereu o CANCELAMENTO do registro do loteamento denominado LOTEAMENTO RESIDENCIAL VELHO CHICO -- FASE II, localizada numa área denominada Cancela, na estrada das Pedrinhas, perímetro urbano de Petrolina/PE, objeto da matrícula nº 77.056, Livro 2, deste 1º Registro de Imóveis de Petrolina/PE, com área total de 400.428,00m² (quatrocentos mil e quatrocentos e vinte e oito metros quadrados), na qual a referida fase previa a origem de 339 (trezentos e trinta e nove) lotes. Foi apresentado Ato de Aprovação emitido pela Prefeitura Municipal de Petrolina, datado de 27/02/2015. A documentação foi protocolada nesta serventia sob nº 224.598, em 01/09/2021. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado por três dias consecutivos, podendo o cancelamento do registro ser impugnado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da última publicação, na forma do art. 23, §2º, da Lei nº 6.766/79. Petrolina, PE, 16 de setembro de 2021. Ynara Ramalho Dantas Mota. A Oficial.

COMARCA - RECIFE/PE
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **TJP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA** **TJP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, ANTONIO GOMES SERRANO O DE ANDRADE, ROSEMARY NUNES SERRANO DE ANDRADE**

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 15 DIAS) Mydian Albuquerque de Vasconcelos, Oficial Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca da Capital do Estado de Pernambuco, a requerimento da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com base e para fins do artigo 26 e parágrafos da Lei 9.514/97, com as alterações operadas pela Lei 13.465/2017, tendo em vista a impossibilidade de intimação pessoal, vem intimar, TJP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.470.359/0001-49, ANTONIO GOMES SERRANO DE ANDRADE, e ROSEMARY NUNES SERRANO DE ANDRADE, inscritos nos CPFs, nºs 173.034.864-53 e 326.149.774-20, respectivamente, para pagar, no prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação deste edital, na forma das instruções contidas adiante, o débito correspondente aos encargos vencidos e os vincendos até a data do respectivo pagamento, consoante cálculo discriminado e elaborado pela credora fiduciária apresentado neste Cartório e à disposição

dos devedores, decorrente da Cédula de Crédito Bancário, nº 15.0867.606.0000351-80, firmada em 23.12.2015, e registrada sob nº 10, da matrícula nº 17.225, livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado na Rua Capitão Zuzinha, nº 381, apartamento 302 do Edifício Santos Dumont, no bairro de Boa Viagem, Recife-PE. Instruções para pagamento e purgação da mora: 1 Local: 1º Ofício de Registro de Imóveis, Rua Siqueira Campos, nº 160, sala 102, Santo Antonio Recife/PE fone: 3224-1710; 2 Horário: 09:00 as 17:00h; 3 Além do débito atualizado, o pagamento deverá incluir as despesas de intimação; 4 A liquidação do débito atualizado poderá ser em cheque administrativo, em favor da Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Ultrapassado o prazo de 15 dias previsto no art. 26, § 1º, da Lei 9514/97, e enquanto não Consolidada a propriedade pela credora fiduciária no prazo estabelecido no art. 26-A, § 1º, da citada Lei, poderá os devedores fiduciantes, tendo em vista o que dispõe o § 2º do mesmo art. 26-A, levar a efeito a purgação perante a credora fiduciária. ADVÉRTÊNCIA: O não pagamento no prazo legal importará na consolidação da propriedade do imóvel em nome da Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos da já citada legislação. Dado e passado nesta Capital do Estado de Pernambuco. Mydian Albuquerque de Vasconcelos, Oficial Substituta.

COMARCA - SAO JOAO/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOÃO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): JOSE WILSON GALDINO MARQUES

EDITAL DE LOTEAMENTO - Verônica Rodrigues de Melo, Oficiala do Registro de Imóveis, em virtude da lei, etc. Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, §3º, da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, que o sr. JOSÉ WILSON GALDINO MARQUES, CPF/MF nº 306.983.084-68, depositou neste Serviço Registral, à Avenida João de Assis Moreno, Nº 70, Centro, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, situado no perímetro urbano desta cidade, situado no lugar denominado "Massaranduba", podendo chegar ao local pela PE-177 (sentido Garanhuns-São João), loteado com a denominação de "Loteamento Jardim Alphaville", compreendendo 108 (cento e oito) lotes distribuídos em 07 (sete) Quadras denominada "1 a 7", encerrando a área da gleba para loteamento, área total da gleba: 41.887,00m², área total dos lotes (comercializáveis): 34.867,11m²; área de calçadas: 2.829,89m²; área verde: 2.095,00m²; área de vias públicas: 2.095,00m², conforme ato de aprovação da Prefeitura Municipal desta cidade (Alvará de Licença de Instalação -- LI) de 23/08/2021. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital, que será publicado no sítio www.registrodeimoveis.org.br. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste edital; e, não havendo, será feito de imediato o registro. Dado e passado nesta cidade de São João, Estado de Pernambuco. Eu, Verônica Rodrigues de Melo - Oficiala do Registro de Imóveis, fiz digitar.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TAQUARITINGA DO NORTE/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAQUARITINGA DO NORTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): URCK PARTICIPACOES S.A., CAIXA SEGURADORA S/A

Esta publicação é uma retificação do Edital número 21190. Esta publicação é uma retificação do Edital número 21190. JULIANO GOMES DE FARIAS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei nº 9.514/1997, FAZ SABER a todos que este edital virem, a quem interessar possa e, especialmente a URCK PARTICIPAÇÕES S.A , inscrito no

CNPJ. 14.959.871/0001-41, com sede na Avenida Copacabana, n. 112, Sala 1.316, Bairro Empresarial 18 do Forte, Barueri-SP, que foi requerido nesta Serventia, pela CAIXA CONSORCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, inscrita no CNPJ. sob nº 34.020.354/0001-10, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Sala 1.101 --- Edifício Sede Caixa Seguradora --- Brasília-DF, CEP: 70.701-050, o pedido de NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referentes ao contrato de Alienação Fiduciária registrado nesta Serventia sob nº R.2-Mat.6.954. Por não ter sido possível a notificação nos endereços indicados pela parte credora no bojo do requerimento, venho por meio do presente edital, que será publicado durante 03 (três) dias, nos termos do §4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, INTIMAR a pessoa jurídica de direito privado URCK PARTICIPAÇÕES S.A, acima qualificada, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Coronel Tejo, 19-A --- Centro, nesta cidade, para efetuar a purga do débito acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. CIENTIFICADA que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária --- CAIXA CONSORCIOS S/A --- nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997. Taquaritinga do Norte, 1º de setembro.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
13º OFICIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CHRISTIANE BEDA DE AQUINO

COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ 13º OFICIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES EDITAL - Usucapião Extrajudicial -- Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): CHRISTIANE BEDA DE AQUINO, PAULO CESAR GLORIA DA SILVA E D I T A L STÊNIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA FILHO, Oficial da 8.ª Circunscrição desta Comarca, atribuição territorial do Cartório do 13.º Ofício. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.515/79 e Provimento 23/2016 da Corregedoria Geral do Estado do Rio de Janeiro e Provimento 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, que pelos senhores CHRISTIANE BEDA DE AQUINO, nascida em 15.03.1963, médica, carteira de identidade n.º 05.544.374-1, emitida pelo DETRAN/RJ, em 15.06.2016, inscrita no CPF sob o n.º 965.966.197-53, endereço eletrônico: christianebeda@hotmail.com, telefone celular:22-981264262, e seu marido, PAULO CESAR GLÓRIA DA SILVA, nascido em 07.08.1957, engenheiro, carteira de identidade n.º 42.329.094, expedida pela SSP/AL, inscrito no CPF sob o n.º 638.541.047-15, endereço eletrônico: paulocesargloria@yahoo.com.br, telefone celular: (22)981772190, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Rua Professor Carlos Góis, 58, apartamento 202, Centro, nesta cidade, foi protocolado nesta Serventia do Cartório do 13.º Ofício, situado na Avenida Doutor Alberto Torres, 281, Centro, o requerimento para o RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO ORDINÁRIA, declarando a posse ad usucapionem pelo prazo de dezessete (17) anos, autuado sob o protocolos número 22.585, em 14.06.2019, com o objetivo da aquisição originária dos seguintes imóveis urbanos: lotes 01, 02, 07, 08, 09, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 20 da quadra XVIII da Fazenda Quaray ou Campo do Xexé, no Farol de São Thomé, 3.º Distrito deste Município, devidamente registrado no Registro Geral, à ficha 01, matrícula 188-A, nesta Oitava Circunscrição Territorial, de propriedade da COPAIGE. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância no prazo de quinze (15) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro. Eu, Jania de Oliveira Soares Cavalcanti, Oficial, subscrevo e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
FORTE IMÓVEIS LTDA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião Ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 80.981, requerida por FORTE IMÓVEIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.876.731/0001-84, Nire: 33208793621, com sede social na Rua Coelho Neto, quadra 62, lote 13 e 14, Parque Independência, Duque de Caxias/RJ, neste ato representada pelo sua sócia Viviane Pimentel de Andrade da Silva, brasileira, empresária, portadora da identidade nº. 03768416929, inscrita no CPF sob o nº. 088.871.297-97, residente e domiciliada na Rua 4, quadra E, lote 7, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, em conformidade com a 2ª Alteração Contratual devidamente registrada na JUCERJA sob o nº. 00002853974, em 28/12/2015, que alegou posse superior a 38 (trinta e oito) anos sobre o imóvel designado como: Lote de terreno nº. 01 da quadra nº 22, na Rua M, situado no lugar denominado "VILA URUSSAHY", 2º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 12,00m de frente, igual largura na linha dos fundos, por 30,00m de extensão da frente aos fundos e de ambos os lados, com a área de 360,00m², confrontando pelo lado direito com a Avenida A, pelo lado esquerdo com o lote 02 e nos fundos com o lote 30, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 4.405, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na municipalidade sob o nº. 2.054.909, código imobiliário nº. 2.4.367.018.000, atualmente registrado em favor de JOSÉ VICENTE DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, vigia, portador da identidade nº. 3911190, e inscrito no CPF sob o nº. 465.059.037-04, residente na Avenida Oswaldo Cruz nº. 133, Rio de Janeiro. Será processado na espécie ordinária, da qual a Requerentes alega que detém em continuidade a posse dos demais, o domínio sobre os imóveis a mais de 38 (trinta e oito) anos. Foi depositada nesta Serventia toda documentação exigida pelo art. 216-A da Lei 6.015/73 e pelo Provimento do CNJ 65/2017 Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CARMEN CINIRA NASCIMENTO AZEVEDO DA SILVA, MAURO ANTONIO DA SILVA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião Ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 79.282, requerida por MAURO ANTONIO DA SILVA, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 085066108, expedida pelo IFP em 16/03/2018 e inscrito no CPF/MF sob o nº 560.258.207-69 e sua esposa CARMEN CINIRA NASCIMENTO AZEVEDO DA SILVA, brasileira, empresária, portadora da carteira de identidade nº 03958921369, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.524.417-56, casados pelo

regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Demétrio Ribeiro, Lote 05, Quadra 01, Figueira, Duque de Caxias, que alegou posse superior a 24 (vinte e quatro) anos sobre os imóveis designados como: : 1.1) Lote de terreno nº 05 da Quadra 01, medindo 25,00 metros de frente para a Rua 01, atual Av. Demétrio Ribeiro, por 25,00 metros de largura na linha dos fundos, por 100,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado direito e 100,00 metros pelo lado esquerdo, com área de 2.500,00m², confrontando do lado direito com o lote 06, a esquerda com o lote 04 e nos fundos com o lote 16, situado no lugar denominado 3º Loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, no 2º Distrito deste Município, devidamente descrito e caracterizado pelo Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias sob o nº de Matrícula 12.183. De propriedade de João Vieira Caetano, português, industrial, casado em regime da comunhão de bens, com Maria Odete da Cruz de Souza Andrade, residente no Rio de Janeiro, onde tem escritório na rua Matoso, 73 CIC 010.659.557/15 e ID SER 1.813.169, de 10/01/1974. Será processado na espécie ordinária, da qual a Requerentes alega que detém em continuidade a posse dos demais, o domínio sobre os imóveis a mais de 24 (vinte e quatro) anos. Foi depositada nesta Serventia toda documentação exigida pelo art. 216-A da Lei 6.015/73 e pelo Provimento do CNJ 65/2017 Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CRISTOFARO BLOISE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião Ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. prenotado sob o nº. 81.239, requerida por CRISTOFARO BLOISE, italiano, viúvo, não convive em união estável, nascido em 04/07/1938, filho de Angelina Capalbi Bloise e Vincenzo Bloise, portador da carteira de identidade RNE--W276922-J, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.140.797-72, não declarando endereço eletrônico, residente e domiciliado à Rua Ibitutuna, nº 66 -- Casa 19, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representado por seu procurador Bernardo Leone Santos, brasileiro, cirurgião dentista, casado, portador da identidade nº RJ-CD 29681, expedida pelo CR0-RJ em 21/05/2005, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.281.907-70, residente e domiciliado na Rua José Americo de Almeida nº 20, Apto 104, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, conforme procuração lavrada nas Notas do Cartório do 10º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, no livro 2020, fls 147, Ato nº 133, em 17/05/2018, devidamente confirmada conforme art 224 da Consolidação Normativa da Corregedoria geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, que alegou posse superior a 25 (vinte e cinco) anos sobre os imóveis designados como: Lotes de terrenos 28 e 29 da quadra 03, medindo reunidos 50,00 metros de frente para a Estrada de Rodagem Rio Petrópolis, por 47,00 metros de largura na linha dos fundos com o lote 02, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 95,00 onde confronta com a Rua Pará antiga Rua 03, pelo lado esquerdo medindo 94,00 metros onde confina com o lote 30, perfazendo uma área de 4.700,00m², situado no loteamento denominado 3º Loteamento das Chácaras Rio Petrópolis. De propriedade de Ernesto Alvees Bagdócimo, advogado, funcionário public, desquitado, Rua professor Miguel Couto, 348, apto 202, neste Estado, devidamente descrito conforme Livro 3-Q de Transcrição das Transmissões, fls 44, sob o nº de ordem 14.653, com data de 01/10/1959, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ. Lote 28 Inscrito na prefeitura Municipal de Duque de Caxias/RJ sob o nº 2108964, código do imóvel nº 2.3.293.073.001 e Lote 29 inscrito sob o nº 2060176, e código do imóvel nº 2.3.293.054.001. Será processado na espécie ordinária, da qual o Requerente alega que detém em continuidade a posse dos demais, o domínio sobre os imóveis a mais de 13 (treze) anos. Foi depositada nesta Serventia toda documentação exigida pelo art. 216-A da Lei 6.015/73 e pelo Provimento do CNJ 65/2017 Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente

interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
VANDIMAR MOTA CHAVES**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião Ordinária, pela via extrajudicial. prenotado sob o nº. 81.058, VANDIMAR MOTA CHAVES, brasileiro, divorciado, almoxarife, portador da carteira nacional de habilitação nº 02137443776, expedida pelo DETRAN/RJ em 27/11/2017, filho de João Rodrigues Chaves e Ana Fogaça Mota, e inscrito no CPF/MF sob o nº 137.452.018-76, não declarando endereço eletrônico, residente e domiciliado à Avenida Carlos Lindenberg, nº 290, Casa 03, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ; SANDRA APARECIDA ALVES DE ARAUJO MACHADO, brasileira, solteira, maior, técnica de segurança do trabalho, portadora da carteira nacional de habilitação nº 05667396283, expedida pelo DETRAN/RJ em 12/05/2017, filha de Antonio Alves de Araujo e Sonia Aparecida Elias Araujo, e inscrita no CPF/MF sob o nº 096.962.767-02, não declarando endereço eletrônico, residente e domiciliada à Avenida Carlos Lindenberg, nº 290, Casa 03, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ; que alegou posse superior a 65 (sessenta e cinco) anos sobre os imóveis designados como LOTE DE TERRENO Nº 779 DA QUADRA 32, na RUA ONOFRE SILVA, situado no lugar denominado "Vila Maria Helena", 2º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, inscrito na PMDC sob o nº 2058253, código imobiliário 2.4.519.028.000. CL 16881, medindo 12,00m de frente, igual largura na linha dos fundos, por 30,00m de extensão da frente aos fundos e de ambos os lados, com a área de 360,00m², confrontando pelo lado direito com o lote da Prefeitura, pelo lado esquerdo com o lote 730 e nos fundos com o lote 772, devidamente descrito na Matrícula 25.745 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias. De propriedade de José Gonçalves de Sá, brasileiro, casado, engenheiro, residente à Avenida Atlantica, nº 3.730, na Cidade do Rio de Janeiro, prometido vender à Ailton dos Santos Cabral, aposentado e s/m Gilvanete Rrezende do Nascimento, servidora pública, brasileiros, casados pelo regime da separação de bens, na vigência da Lei 6515/77, portadores da Carteira Nacional de Habilitação nº 00503176985 de 31/05/2010, onde consta identidade 3052020 IFP e nº 01957284440 de 28/11/2011, onde consta identidade nº 06724122-4 IFP e inscritos no CPF/MF sob os nºs 393.223.867-20 e 857.539.987-04, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua Itu nº 290, Gramacho, Duque de Caxias/RJ. Será processado na espécie ordinária, da qual a Requerentes alega que detém em continuidade a posse dos demais, o domínio sobre os imóveis a mais de 65 (sessenta e cinco) anos. Foi depositada nesta Serventia toda documentação exigida pelo art. 216-A da Lei 6.015/73 e pelo Provimento do CNJ 65/2017 Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
VANESSA PEREIRA DIAS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça

de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião Ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 81.060, requerida VANESSA PEREIRA DIAS, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da carteira nacional de habilitação nº 05264835840 expedido pelo DETRAN/RJ, em 05/02/2016, filha de Paulo Pereira Dias e Maria das Graças Silva, nascida em dia 10/05/1981, e inscrita no CPF/MF sob o nº 092.198.217-88, residente e domiciliada à Rua Zelinho de Souza, Lote 12, Quadra 03, Figueira, Duque de Caxias/RJ; que alegou posse superior a 14 (quatorze) anos sobre os imóveis designados como Lote nº 22 da quadra nº 09, medindo 12,50 metros de frente para a Avenida Demétrio Ribeiro; 12,50 metros na linha dos fundos confrontando com o lote 22 da quadra 09; 45,00 metros pelo lado direito confrontando com o lote 22 da quadra 09; 45,00 metros pelo lado esquerdo confrontando com a Servidão do lote 23 da quadra 09, com área de 562,50m², situado no loteamento denominado 3º Loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, onde consta edificado uma construção com área de 281,25m², tudo em conformidade com a planta apresentada, tendo como responsável técnico, o Sr. Wanderley Alves Marcos, arquiteto, inscrito no CAU-RJ nº A0822-2. Inscrito na municipalidade sob o nº. . 2) IMÓVEL ORIGINÁRIO: O imóvel usucapiendo trata-se de parte certa e localizada de área de maior porção designada como lote 22, da quadra 09, que mede 25,00 metros de frente para a Rua 01, por 25,00 metros de largura na linha dos fundos, onde confronta com os lotes nº 13, por 100,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado direito e 100,00 metros de extensão pelo lado esquerdo confrontando com o lote nº 23, com área de 2.500,00m², situado no loteamento denominado 3º Loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, no 2º Distrito deste Município, no perímetro urbano, devidamente descrito e caracterizado sob a matrícula nº 44.989 do Cartório do 1º Ofício Justiça de Duque de Caxias/RJ. De propriedade de Oswaldo de Macedo Cortes, casado. Será processado na espécie ordinária, da qual a Requerentes alega que detém em continuidade a posse dos demais, o domínio sobre os imóveis a mais de 14 (quatorze) anos. Foi depositada nesta Serventia toda documentação exigida pelo art. 216-A da Lei 6.015/73 e pelo Provimento do CNJ 65/2017 Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ROSENI PEREIRA SALLES FELETTI, REGINALDO CESAR FELETTI

(COM PRAZO DE 15 DIAS) EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião Ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 80.918, requerida por ROSENI PEREIRA SALLES FELETTI, brasileira, empresária, portadora da carteira de identidade nº 10.210.604-4, expedida pelo DETRAN/RJ em 14/10/2013, filha de Francisco Antônio de Salles Filho e Maria Bernardete Pereira Salles, e inscrita no CPF/MF sob o nº 041.258.247-38, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com REGINALDO CESAR FELETTI, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 30.513.863-8, filho de João Alberto Feletti e Maria Emilia dos Anjos Feletti, e inscrito no CPF/MF sob o nº 075.013.687-16, residentes e domiciliados à Avenida Guerra Junqueira nº. 250, Chácaras Rio-Petrópolis, Duque de Caxias/RJ, que alegou posse superior a 50 (cinquenta) anos sobre os imóveis designados como: Lote de terreno nº. 34, da quadra nº 25-A, do 3º Loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, situado no 2º distrito deste município, medindo 15,00 metros de frente para a Rua 16, igual largura na linha dos fundos por onde confronta com o lote nº 33, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 50,00 metros confrontando com o lote 37 e 38 e a esquerda medindo 50,00 metros onde confronta com o lote 32, tudo devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 45.133, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias.

Inscrito na municipalidade sob o nº. 2.3.207.019.000, código do cadastro nº 2042191. De Propriedade de Isaac Scialom Y Benozilio, prometido vender a Jayme Correa Prata, sem qualificação ou endereço constantes na matrícula. Será processado na espécie ordinária, da qual os Requerentes alegam que detém em continuidade a posse dos demais, o domínio sobre os imóveis a mais de 50 (cinquenta) anos. Foi depositada nesta Serventia toda documentação exigida pelo art. 216-A da Lei 6.015/73 e pelo Provimento do CNJ 65/2017 Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JB MARMORARIA E ARTEFATOS DE CONCRETO EM GERAL EIRELI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião Ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 81.063, requerida pela JB MARMORARIA E ARTEFATOS DE CONCRETO EM GERAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.397.408/0001-13, com sede social à Rua Invernada s/nº - lote 144-G, Quadra 13A, Chácara Arcampo, Duque de Caxias /RJ, neste ato representado por seu sócio administrador JOSÉ CARLOS VITORINO FLORENCIO, brasileiro, empresário, solteiro, filho de Manuel Florencio Pinto e Maria Jose Vitorino Florencio, portador da carteira nacional de habilitação nº 01818861083, expedida pelo DETRAN/RJ em 11/04/2018, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 020.653.834-02 não declarando endereço eletrônico, com endereço comercial à Rua Invernada s/nº - lote 144-G, Quadra 13A, Chácara Arcampo, Duque de Caxias /RJ, conforme contrato social devidamente registrado na JUCERJA sob o nº 33601041019, 00003932575, data do protocolo 10/09/2020, protocolo 82-2020/179775-5, arquivamento em 11/09/2020, NIRE nº 332.0963440-2, que alegou posse superior a 12 (doze) anos sobre o imóvel designado como: sobre os imóveis designados como: 1.1) Lote de terreno nº 144-D da quadra 13-A, medindo 27,00 metros de frente para a Rua do Cipó, por 27,00 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 143-D, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 50,00 metros confrontando com o lote 144-C e pelo lado esquerdo medindo 50,00 metros confrontando com o lote 144-E e 144-F, perfazendo uma área de 1.350,00m², situado no loteamento denominado Chácara Arcampo, 2º Distrito deste Município, devidamente descrito e caracterizado conforme, Matrícula nº 45.302, do Cartório do 1º Ofício de justiça de Duque de Caxias/RJ; e inscrito na municipalidade sob o nº 2068576, 2.5.203.003.000; de titularidade de Cia. Frigoríficos Reunidos do Brasil com promessa de compra e venda à Jose Barbosa Lima; 1.2) Lote de terreno nº 144-E da quadra 13-A, situado na Chácara Arcampo, 2º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 25,00m da frente para a Estrada da Invernada, igual largura na linha dos fundos, por 53,00m de extensão de ambos os lados, com a área de 1.325,00m², confrontando pelo lado direito com os lotes 144 e 144-G, pelo lado esquerdo com o lote 143, e nos fundos com o lote 144-D, todos da mesma quadra, de propriedade da Companhia Territorial Brasileira, ou sucessores, sendo o lote de forma regular, distante 25,00m da Estrada do Cipó, pelo lado esquerdo, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 13.988, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº 2098207, 2.5.203.028.002; de propriedade de Antonio Manseira Lugão, brasileiro, motorista, casado pelo regime da comunhão parcial de bens Idileia Ulerisch Lugão, residente a Estrada São Bento, S/nº, Vila Paulina, Belford Roxo, neste Estado, port. Da Id. 22614 de 10/05/1967 e CPF/MF sob o nº 266.287.677/87. 1.3) Lote nº 144-F da quadra nº 13-A, medindo 25,00 metros de frente para a Rua do Cipó, por 26,00 metros de largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote nº 144-F, por 25,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado direito confrontando com o lote 144-D e 25,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 144-G, com a área de 650,00m², situado no loteamento denominado Chácara Arcampo, no 2º

Distrito deste Município, no perímetro urbano, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 45.093 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na municipalidade sob o nº 2068575, 2.5.203.002.000; de propriedade de Alcaro Garcia, brasileiro, casado, comerciante, Rua Dias Fortes, 13, Apto 202, Estado da Guanabara. 1.4) Lote nº 144-G da quadra nº 13-A, medindo 27,00 metros de frente para a Rua do Cipó, por 27,00 metros de largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote nº 144-E, por 25,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado direito, confrontando com o lote 144-F e 25,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, confrontando com a rua internada, com a área de 675,00m², situado no loteamento denominado Chácara Arcampo, no 2º Distrito deste Município, no perímetro urbano, devidamente descrito e caracterizado conforme matrícula nº 45.094, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na municipalidade sob o nº 2068574, 2.5.203.001.000; de propriedade de Alcaro Garcia, brasileiro, casado, comerciante, Rua Dias Fortes, 13, Apto 202, Estado da Guanabara. Será processado na espécie ordinária, da qual a Requerente alega que detém em continuidade a posse dos demais, o domínio sobre os imóveis a mais de 13 (treze) anos. Foi depositada nesta Serventia toda documentação exigida pelo art. 216-A da Lei 6.015/73 e pelo Provimento do CNJ 65/2017 Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
AGOSTINHO COVAS FONSECA, NARA ARAGÃO FERREIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS)** Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião Ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 79.110, requerida por AGOSTINHO COVAS FONSECA, brasileiro, empresário, portador da carteira nacional de habilitação nº. 02235171345, expedida pelo DETRAN/RJ em 05/10/2018, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 796.302.437-68, e, sua esposa NARA ARAGÃO FERREIRA, brasileira, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação de nº. 00040789943 expedida pelo DETRAN/RJ 23/06/2015, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 926.203.707-44, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Estrada do Boiúna, nº 1.133, casa 148, Jacarepagua, Rio de Janeiro/RJ que alegou posse superior a 10 (dez) anos sobre os imóveis designados como: 1.1) Prédio residencial, edificado no Lote nº 12 da quadra nº 17, medindo 20,00 metros de frente para a Estrada Velha do Pilar, igual largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote nº 32, tendo extensão da frente aos fundos pelo lado direito 59,00 metros onde confronta com o lote nº 23, e pelo lado esquerdo 56,00 metros, onde confronta com o lote nº 09, com 1.150,00m², sendo os lotes confrontantes da mesma quadra, situado no loteamento denominado 2º loteamento das Chácara Rio Petrópolis, no 2º Distrito deste Município, no perímetro urbano, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº. 48.206, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, inscrito na Prefeitura Municipal sob o nº. 4817389, Código Imobiliário nº. 2.3.248.012.003. De propriedade de Carlos Medeiros Rocha, brasileiro, solteiro, aposentado, residente no lote nº 12, da quadra nº 17, 2º Loteamento das Chácara Rio Petrópolis. Será processado na espécie ordinária, da qual a Requerentes alega que detém em continuidade a posse dos demais, o domínio sobre os imóveis a mais de 10 (dez) anos. Foi depositada nesta Serventia toda documentação exigida pelo art. 216-A da Lei 6.015/73 e pelo Provimento do CNJ 65/2017 Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial,

com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JAILTON AGUIAR DA SILVA, DANIELLE ARRUDA LIMA DA SILVA, PAULO JOSE RODRIGUES DE FREITAS,
ROSANGELA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA DE FREITAS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião Ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 81.101, requerida por JAILTON AGUIAR DA SILVA, brasileiro, empresário, filho de Teodoro Antonio da Silva e Maria Aguiar da Silva, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 00245791439, expedida pelo DETRAN/RJ em 12/11/2018, e inscrito no CPF/MF sob o nº 082.390.187-42, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com Danielle Arruda Lima da Silva, brasileira, comissária de bordo, filha de Vilma Arruda Lima, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº. 05617992691, expedida pelo DETRAN/RJ, em 12/11/2018, e inscrita no CPF sob o nº. 090.445.767-20, residentes e domiciliados à Rua Bitivia, 66, Campos Eliseos, Duque de Caxias/RJ; e, PAULO JOSE RODRIGUES DE FREITAS, português, empresário, filho de Jose de Freitas e Maria de Jesus Rodrigues, portador da carteira nacional de habilitação nº 00088123164, expedida pelo DETRAN/RJ em 07/01/2019, e inscrito no CPF/MF sob o nº 023.260.477-02, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com, com Rosangela da Conceição Almeida de Freitas, brasileira, empresária, filha de Jorge da Conceição de Almeida e Maria da Conceição M. de Almeida, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01007427803, expedida pelo DETRAN/RJ, em 22/01/2020, e inscrita no CPF sob o nº. 032.651.937-80, residentes e domiciliados à Avenida Guanabara, 117, Apto 503, Vila Guanabara, Duque de Caxias/RJ, que alegou posse superior a 33 (trinta e três) anos sobre os imóveis designados como: : 1.1) Lote de terreno nº. 01 da quadra nº 37-B, com frente para a Rua Sete, medindo 15,50 metros de frente, por 15,00 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 29, por 26,00 metros de extensão da frente aos pelo lado direito onde confina com a Rua 06, pelo lado esquerdo medindo 31,00 onde confina com o lote 02, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 48.369 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, e inscrito na municipalidade sob o nº 2032948, código imobiliário nº 2.2.747.001.000. De propriedade de Manoel Alves Correa Nunes, brasileiro, casado com Arlete de Faria Correa Nunes, advogado, residente e domiciliado no Distrito Federal, e, José Adamian, brasileiro, casado com Aleixina Alves Adamian, comerciante, residente em Cristalina, Goiás. 1.2) Lote de terreno nº. 03 da quadra nº 37-B, com frente para a Rua Sete medindo 16,50 metros de frente, por 16,00 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 05, por 23,00 metros de extensão da frente aos pelo lado direito onde confronta com o lote 02, pelo lado esquerdo medindo 27,60 onde confina com o lote 04, perfazendo uma área de 403,20m², situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 48.370 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, e inscrito na municipalidade sob o nº 2032950, código imobiliário nº 2.2.747.003.000. De propriedade de Manoel Alves Correa Nunes, brasileiro, casado com Arlete de Faria Correa Nunes, advogado, residente e domiciliado no Distrito Federal, e, José Adamian, brasileiro, casado com Aleixina Alves Adamian, comerciante, residente em Cristalina, Goiás. Prometido vender à Antonio da Costa Pina, casado. 1.3) Lote nº04 da quadra nº 37-B, medindo 14,50 metros de frente para Rua 07, por 14,00 metros de largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote nº 05, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 27,50 metros confrontando com o lote 03 e pelo lado esquerdo medindo 31,50 metros de extensão pelo lado esquerdo confrontando com o lote 05, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito deste Município, no perímetro urbano, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 45.128, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, e inscrito na municipalidade sob o nº 2032951 e código imobiliário nº 2.2.747.004.000. De propriedade de Ary Milesi, comerciante, residente na Avenida Plínio Casado nº. 07, loja 15, Edifício 25 de Agosto. 1.4) Lote de terreno nº. 05 da quadra nº 37-B, com frente para a Rua Sete medindo 12,00 metros de frente, por 12,00 metros de largura na

linha dos fundos onde confina com o lote 02, por 30,00 metros de extensão da frente aos pelo lado direito onde confronta com o lote 03 e 04, pelo lado esquerdo medindo 30,00 onde confina com o lote 06, perfazendo uma área de 360,00m², situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 48.371 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, e inscrito na municipalidade sob o nº 2032952, código imobiliário nº 2.2.747.005.000. De propriedade de Manoel Alves Correa Nunes, brasileiro, casado com Arlete de Faria Correa Nunes, advogado, residente e domiciliado no Distrito Federal, e, José Adamian, brasileiro, casado com Aleixina Alves Adamian, comerciante, residente em Cristalina, Goiás. Prometido vender à Antonio da Costa Pina, casado. 1.5) Lote de terreno nº. 06 da quadra nº 37-B, com frente para a Rua Cinco medindo 12,00 metros de frente, por 12,00 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 29, por 30,00 metros de extensão da frente aos pelo lado direito onde confronta com o lote 05, pelo lado esquerdo medindo 30,00 onde confina com o lote 07, perfazendo uma área de 360,00m², situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 48.372 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, e inscrito na municipalidade sob o nº 2032953, código imobiliário nº 2.2.747.006.000. De propriedade de Manoel Alves Correa Nunes, brasileiro, casado com Arlete de Faria Correa Nunes, advogado, residente e domiciliado no Distrito Federal, e, José Adamian, brasileiro, casado com Aleixina Alves Adamian, comerciante, residente em Cristalina, Goiás. 1.6) LOTE DE TERRENO 07 DA QUADRA 37-B, DA RUA CINCO, situado no loteamento "VILA ACTURA", no 2º distrito deste Município, medindo 12,00 metros de frente, 12,00 metros de largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote 22, tendo de extensão pelo lado direito, 30,00 metros onde confronta com o lote 22, tendo de extensão pelo lado, 30,00 metros e pelo lado esquerdo 30,00 metros, confrontando pelo lado direito com o lote 06 e pelo lado esquerdo com o lote 19, perfazendo uma área de 360,00m², devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 48.343 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, e inscrito na municipalidade sob o nº 2032954, código imobiliário nº 2.2.747.007.000. De propriedade de Rubem Penedo Alves, Distrito Federal, do comércio, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua General Galdwell nº. 206, casa III. 1.7) LOTE DE TERRENO 08 DA QUADRA 37-B, DA RUA CINCO, situado no loteamento "VILA ACTURA", no 2º distrito deste Município, medindo 12,00 metros de frente, 12,00 metros de largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote 27, tendo de extensão pelo lado direito, 30,00 metros e pelo lado esquerdo 30,00 metros, confrontando pelo lado direito com o lote 07 e pelo lado esquerdo com o lote 09, perfazendo uma área de 360,00m², devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 48.348 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, e inscrito na municipalidade sob o nº 2032955, código imobiliário nº 2.2.747.008.000. De propriedade de Rubem Penedo Alves, Distrito Federal, do comércio, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua General Galdwell nº. 206, casa III. 1.8) Lote de terreno nº. 27 da quadra nº 37-B, com frente para a Rua Seis medindo 12,00 metros de frente, por 12,00 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 08, por 30,00 metros de extensão da frente aos pelo lado direito onde confronta com o lote 26, pelo lado esquerdo medindo 30,00 onde confina com o lote 28, perfazendo uma área de 360,00m², situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 48.373 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, e inscrito na municipalidade sob o nº 203298, código imobiliário nº 2.2.747.027.000. De propriedade de Manoel Alves Correa Nunes, brasileiro, casado com Arlete de Faria Correa Nunes, advogado, residente e domiciliado no Distrito Federal, e, José Adamian, brasileiro, casado com Aleixina Alves Adamian, comerciante, residente em Cristalina, Goiás. Prometido vender à Florinda Calado Mendes, viúva. 1.9) Lote de terreno nº. 28 da quadra nº 37-B, com frente para a Rua Seis medindo 12,00 metros de frente, por 12,00 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 07, por 30,00 metros de extensão da frente aos pelo lado direito onde confronta com o lote 27, pelo lado esquerdo medindo 30,00 onde confina com o lote 29, perfazendo uma área de 360,00m², situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 48.374 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, e inscrito na municipalidade sob o nº 2032982, código imobiliário nº 2.2.747.028.000. De propriedade de Manoel Alves Correa Nunes, brasileiro, casado com Arlete de Faria Correa Nunes, advogado, residente e domiciliado no Distrito Federal, e, José Adamian, brasileiro, casado com Aleixina Alves Adamian, comerciante, residente em Cristalina, Goiás. 1.10) Lote de terreno nº. 29 da quadra nº 37-B, com frente para a Rua Seis medindo 12,00 metros de frente, por 12,00 metros de largura na linha dos fundos onde

confina com o lote 06, por 30,00 metros de extensão da frente aos pelo lado direito onde confronta com o lote 28, pelo lado esquerdo medindo 30,00 onde confina com o lote 01 e 02, perfazendo uma área de 360,00m², situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 48.375 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, e inscrito na municipalidade sob o nº 2032983, código imobiliário nº 2.2.747.029.000. De propriedade de Manoel Alves Correa Nunes, brasileiro, casado com Arlete de Faria Correa Nunes, advogado, residente e domiciliado no Distrito Federal, e, José Adamian, brasileiro, casado com Aleixina Alves Adamian, comerciante, residente em Cristalina, Goiás. Será processado na espécie ordinária, da qual a Requerentes alega que detém em continuidade a posse dos demais, o domínio sobre os imóveis a mais de 33 (trinta e três) anos. Foi depositada nesta Serventia toda documentação exigida pelo art. 216-A da Lei 6.015/73 e pelo Provimento do CNJ 65/2017 Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
SPE CHÁCARA ARCAMPO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES UNIPESSOAL LTDA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião Ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 80.404, requerida por SPE CHÁCARA ARCAMPO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES UNIPESSOAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.733.220/0001-34, com sede social na Avenida do Parque, 370, Chácaras Arcampo, Duque de Caxias/RJ, neste ato representada por seu sócio, conforme MARCELO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, empresário, casado sob o regime da separação total de bens, portador da carteira nacional de habilitação nº 03767918563, expedida pelo DETRAN/RJ em 05/02/2019, e inscrito no CPF/MF sob o nº 053.097.917-95, residente e domiciliado na Rua Adolfo de Castro filho 335, casa 01, Recreio, Rio de Janeiro/RJ devidamente registrado na JUCERJA sob o NIRE 3321101501-3, Protocolo 00-2020/124068-8 em 15/07/2020, que alegou posse superior a 41 (quarenta e um) anos sobre os imóveis designados como: lote de terreno nº 353 da quadra nº 29, medindo 50,00 metros de frente para a Avenida Canal Direito, por 50,00 metros de largura na linha dos fundos, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 126,80 e pelo lado esquerdo 126,80 metros, confrontando pelo lado direito com lote 352 e 373, pelo lado esquerdo com o lote 354-B e pelos fundos com lote 370, situado no loteamento denominado Chácaras Arcampo, nº Distrito deste Município, no perímetro urbano. De propriedade de Eurico da Costa Lisboa, casado, comerciante, residente a Rua Angelo Agostini, 25, Tijuca, Distrito Federal, inscrito na municipalidade sob o nº 2069907, código imobiliários nº 2.5.298.024.000, tudo devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 48.769 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ; e Lote de terreno nº 373 da quadra nº 29, medindo 63,40 metros de frente para a Estrada da Ponte, por 63,40 metros de largura na linha dos fundos, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 51,00 e pelo lado esquerdo 51,00 metros, confrontando pelo lado direito com lote 372, pelo lado esquerdo com o lote 352 e pelos fundos com lote 353, situado no loteamento denominado Chácaras arcampo, no 2º Distrito deste Município, no perímetro urbano. De propriedade de Elza da Magalhães Pecego, solteiro, maior, funcionária pública, residente na Rua Bilhões de Carvalho, nº 91, apto 18, Distrito Federal. Inscrito na municipalidade sob o nº 2098268, código imobiliário nº 2.5.298.022.001, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 48.770 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ. Será processado na espécie ordinária, da qual a Requerentes alega que detém em continuidade a posse dos demais, o domínio sobre os imóveis a mais de 41 (quarenta e um) anos. Foi depositada nesta Serventia toda documentação exigida pelo art. 216-A da Lei 6.015/73 e pelo Provimento do CNJ 65/2017 Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e

titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

COMARCA - ITAGUAÍ/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAGUAÍ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MARCO AURÉLIO DA COSTA ABADE JÚNIOR, GILSON STUTZ DE OLIVEIRA, MIRIAN DA SILVA OLIVEIRA

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER aos Titulares de Direitos e Confrontantes do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária prenotação n. 54.303 alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por MARCO AURÉLIO DA COSTA ABADE JÚNIOR, brasileiro, empresário, portador da CI nº 22.383.923-4 de DIC/RJ, CNH 1811472989, nº de registro 06273716417 do DETRAN/RJ, de 26/03/2019, CPF nº 155.778.157-54, nascido em 19/12/1995, residente e domiciliado na Avenida Tabajaras, sn, casa 02, quadra 15, lote 07, Vila Ibirapitanga, Itaguaí/RJ, e por seus advogados Dr. CARLOS EDUARDO CRUZ FERREIRA GONÇALVES, brasileiro, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 187567, consoante carteira expedida em 26/05/2014, CPF nº 111.957.197-95, endereço eletrônico: ferreirasadv@gmail.com. e Dr. FELIPE FRANCO TAKAMINI, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/RJ sob o nº 172.053, consoante carteira expedida em 12/02/2015, CPF nº 122.270.377-76, ambos com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 469, Sala 306/307, Centro, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico felipetakamini@hotmail.com, alegando que detém a posse mansa, pacífica e duradoura por mais de 15 (quinze) anos, somada ao antecessor, do imóvel urbano abaixo descrito e caracterizado: LOTE DE TERRENO NÚMERO 03 (TRÊS) DA QUADRA 11 (ONZE), desmembrado do Loteamento denominado "JARDIM AMÉRICA", no 1º Distrito deste Município, com a área de 600,00m2 (seiscentos metros quadrados), medindo 15,00m de frente e fundos, por 40,00m de extensão de ambos os lados, confrontando pela frente com a Rua Panamá; de um lado com o lote 04 (de propriedade de Gilson Stutz de Oliveira, brasileiro, corretor de imóveis, casado pelo regime da comunhão de bens com Mirian da Silva Oliveira, portador da Carteira de Identidade IPF RG nº 504 587, de 02.08.67, CIC 108.392.407-91, residentes e domiciliados na Rua São Pedro, nº 64, Itaguaí/RJ, CEP: 23.826-090, consoante R-01 da Matrícula 21.843, Livro 2-AAV, fls. 284, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ); de outro lado com os lotes 01 (de propriedade de Dirço de Moura Soares, brasileiro, militar, portador da CI nº 84.085 do Ministério da Aeronáutica, de 03/09/1985, CPF nº 102.359.577-04, casado pelo regime da separação total de bens com Arlene Soares e Silva, residente e domiciliado na Rua Antonio Fentantes dos Santos, nº 39, Bairro do Engenho, Itaguaí/RJ, CEP: 23.820-070); Mauro Cesar Rosa Soares, brasileiro, comerciante, portador da CNH 714068951, nº de registro 01248006000 do DETRAN/RJ, de 06/02/2013, CPF nº 027.338.687-56, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Maristela Myuki Nakamura Soares, brasileira, comerciária, portadora da CI nº 08.708.594-0 do DETRAN/RJ, de 05/05/2003, CPF nº 016.181.597-98, residentes e domiciliados na Rua Darcy Teixeira Fontes, nº 711, Lote 6-A, Quadra 112, Centro, Itaguaí/RJ, CEP: 23.815-270, consoante R-02 da Matrícula 8.057, Livro 2-AA, fls. 157, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ) e lote 02 (de propriedade de Ozias Ramalho, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com Nadir Antunes Ramalho, residente nesta cidade, na Rua Paulo de Frontin, nº 60, Centro, Itaguaí/RJ, CEP: 23.815-490, Identidade IFP RG nº 80238794-4, de 13.02.79, CIC 047.255.577-49, consoante R-01 da Matrícula 16.704, Livro 2-AAE, fls. 242, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ) e aos fundos com lotes de terceiros, sendo todos os lotes confrontantes da mesma quadra. O imóvel usucapiendo encontra-se registrado junto a Matrícula 21.842, Livro 2-AAV, fls. 283, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ, em nome de Gilson Stutz de Oliveira, brasileiro, corretor de imóveis, residente e domiciliado nesta Cidade, á Rua São Pedro,

nº 64, Itaguaí/RJ, CEP. 23.826-090, casado pelo regime da comunhão de bens com Mirian da Silva Oliveira, portador da carteira de identidade IFP RG. 504.587 de 02.08.67, CIC 108.392.407-91. Inscrição Municipal nº 20993. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, seus herdeiros ou sucessores e os confrontantes acima. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião. Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 27 de Agosto de 2021. Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JORGE SOARES DA SILVA, MARIA DAS GRACAS LIMA DA SILVA, NINAH ALMEIDA MARTINS RODRIGUES, WENCESLAU DA SILVA COUTO

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER aos Titulares de Direitos e Confrontantes do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, PRENOTAÇÃO 54.775, requerida por JORGE SOARES DA SILVA, brasileiro, aposentado, CI nº 183611 da COMAERJ, CPF nº 192.868.568-49, e sua mulher MARIA DAS GRAÇAS LIMA DA SILVA, brasileira, aposentada, CI nº 02.792.846-4 do DETRAN/RJ, CPF n. 728.815.347-91, por sua advogada Dra. JANAINA SALGADO, brasileira, divorciada, OAB/RJ nº 187612, de 19/09/2019, CPF nº 019.728.927-46, com escritório na Avenida Itaguaí, s/nº, Quadra 01, Lote 24, Bairro do Engenho, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico: jsal.advogadosassociados@gmail.com. onde recebe citações e intimações, alegando a posse, mansa, pacífica e duradoura por mais de quinze (15) anos sobre uma ÁREA DE TERRAS FORMADA PELA FUSÃO DOS LOTES 404 e 404-B, do Loteamento denominado "PARTE NORTE DA FAZENDA ARAPUCAIA GUASSU", 1º Distrito deste Município, com as seguintes medidas e confrontações: 50,00m de frente para a Rua "Q", 50,00m de fundos para o lote 419 (de propriedade de Ninah Almeida Martins Rodrigues, estando comprometido com Otto Guilherme dos Santos, brasileiro, solteiro, bancário, residente na Rua Silvio Soares, nº 109, Mesquita/RJ, CEP: 26.554-090, conforme Matrícula 39.256 - Ficha, Livro 2, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ); 120,00m de extensão de ambos os lados, confrontando do lado direito com o lote 405-B (de propriedade de Jose Carlos Guilera, brasileiro, solteiro, fotógrafo, residente na Rua do Riachuelo, nº 271, apto 1111, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.230-010, conforme R-2 da Matrícula 1215 - Reprodução -- Ficha, Livro 2, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ e do lado esquerdo com o lote 403-B (de propriedade de Ninah Almeida Martins Rodrigues, estando comprometido com Benedito Malheiros, brasileiro, casado com Maria José do Nascimento Malheiros, residente e domiciliado na Rua Durvalina Duarte de Souza, Lote 63, Quadra 03, Brisa Mar, Itaguaí/RJ, CEP: 23.823-230, conforme Matrícula 35.814 - Reprodução -- Ficha, Livro 2, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ), com a área total de 6.000,00m² (seis mil metros quadrados) e uma área construída de 304,53m² (trezentos e quatro metros e cinquenta e três centímetros quadrados). Os imóveis usucapiendos encontram-se registrados junto as Matrículas 34.374 e 34.375 - Ficha, Livro 2, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ, em nome Ninah Almeida Martins Rodrigues, estando comprometidos com Wenceslau da Silva Couto, brasileiro, casado, técnico em TV, residente na Rua Paracuru, nº 54, Bento Ribeiro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.340-040. Inscrições municipais nº 104212 e 104214. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, seus herdeiros ou sucessores e os confrontantes acima. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião. Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 27 de Agosto de 2021. Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MARCELO ADRIANO SANTOS DE SOUZA, ANDREIA BRASIL DA SILVA DE SOUZA, NINAH ALMEIDA MARTINS RODRIGUES

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER aos Titulares de Direitos e Confrontantes do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária prenotação n. 54.615, alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por MARCELO ADRIANO SANTOS DE SOUZA, brasileiro, servidor público, CI nº 08.521.876-6 do IFP/RJ, de 25/07/1995, CPF nº 981.342.487-72, e sua mulher ANDREIA BRASIL SILVA DE SOUZA, brasileira, fisioterapeuta, CI nº 13.022.916-4 do IFP/RJ, de 04/01/1999, CPF nº 028.114.867-80, residentes na Rua Flora Santos de Souza (Lote de Terreno nº 27 da Quadra 03) Brisa Mar, Itaguaí/RJ, CEP: 23.826-245, por sua advogada - Dra. BEATRIZ BRASIL SILVA DE SOUZA, brasileira, solteira, inscrita na OAB/RJ sob nº 225.851, de 15/05/2019, CPF nº 145.854.117-71, com escritório na Rua Flora Santos de Souza, LT 27, QD 03, Brisa Mar, Itaguaí/RJ, CEP: 23.826-245, acerca do IMÓVEL: LOTE DE TERRENO Nº 27 (VINTE E SETE), DA QUADRA 03 (TRÊS), do Loteamento denominado "CHÁCARAS BRISA MAR", 3º Loteamento, 1º Distrito deste Município, medindo 12,00m de frente para a Rua 02 (atual Rua Flora Santos de Souza); 12,00m de fundos para o lote 28 (de propriedade de Ninah Almeida Martins Rodrigues, brasileira, viúva, proprietária, portadora da CI nº 2762548 do IFP e CPF nº 340.379.937-91, residente no Rio de Janeiro, estando comprometido com Francisco Moutinho Filho, brasileiro, solteiro, comerciante, residente na Rua Carvalho de Souza, nº 163, Madureira, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.350-180, conforme Matrícula 32.860 -- Ficha, Livro 2, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ); 50,00m de extensão de ambos os lados, confrontando do lado direito com o lote 29 (de propriedade de Tadeu Gomes Fernandes, brasileiro, desquitado, industrial, portador da cart. Ident. nº 177.716 do M. da Aeronáutica, CPF 099.720.137, residente na Rua Costa Ferraz, nº 20, Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.251-000, conforme R-1 da Matrícula 64 (Reprodução), Ficha, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ) e do lado esquerdo com o lote nº 25 (de propriedade de Francisco Rodrigues Pinho, brasileiro, casado, residente na Rua Domingos de Magalhães, nº 833, Maria da Graça, Rio de Janeiro/RJ), com a área total de 600,00m² (seiscentos metros quadrados). O imóvel usucapiendo encontra-se registrado junto a Matrícula 40.940 - Ficha, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ. Inscrição Municipal, nº 70551. DO PROPRIETÁRIO: O imóvel encontra-se registrado em nome de Ninah Almeida Martins Rodrigues, brasileira, viúva, proprietária, portadora da CI nº 2762548 do IFP e CPF nº 340.379.937-91, residente no Rio de Janeiro, estando comprometido com Firmino Pereira, brasileiro, solteiro, militar, residente na Rua Torquato Tapajós, nº 117, Fundação, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.660-390, nos termos da Matrícula 40.940 -- Ficha, Livro 2, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ. EDIFICAÇÃO: Imóvel de 02 pavimentos totalizando 386,94m² de área construída e 345,25m² de área livre (não construída), no 1º pavimento possui 03 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 04 banheiros e 01 varanda coberta; o 2º pavimento possui 03 quartos, 01 banheiro e 01 varanda coberta. "ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, seus herdeiros ou sucessores e os confrontantes acima. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 27 de Agosto de 2021. Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **NEUSA FERREIRA DA SILVA, JOSÉ CARLOS GUILERA**

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER aos Titulares de Direitos e Confrontantes do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, PRENOTAÇÃO 54.315, requerida por NEUSA FERREIRA DA SILVA, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI nº 01.877.344-0 do DETRAN/RJ, de 19/05/2004, CPF nº 093.412.587-23, residente na Rua "Q", Lote 405B, Arapucaia Guassu, Itaguaí/RJ, CEP: 23.810-000, por sua advogada Dra. JANAINA SALGADO, brasileira, divorciada, OAB/RJ nº 187612, de 19/09/2019, CPF nº 019.728.927-46, com escritório na Avenida Itaguaí, s/nº, Quadra 01, Lote 24, Bairro do Engenho, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico: jsal.advogadosassociados@gmail.com. Onde recebe citações e intimações, alegando a posse, mansa, pacífica e duradoura por mais de quinze (15) anos sobre Parte do LOTE DE TERRENO nº 405-B (QUATROCENTOS E CINCO-B), do Loteamento denominado "PARTE NORTE DA FAZENDA ARAPUCAIA GUASSU", 1º

Distrito deste Município, medindo 25,30m de frente para a Estrada Q; e 25,30m de fundos para parte do lote nº 418 (de propriedade de Sebastião dos Santos, brasileiro, casado, funcionário público, residente na Rua Silvio Soares, nº 109, Mesquita/RJ, CEP: 26.554-090, conforme Matrícula 29.286 -- Ficha, Livro 2, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ); perfazendo 116,60m de extensão de ambos os lados, confrontando do lado direito com o lote nº 405 (de propriedade de Ninah Almeida Martins Rodrigues, brasileira, proprietária, viúva, portadora da CI nº 2762548, do IFP, e CPF nº 340.379.937, residente no Rio de Janeiro a ser notificada na pessoa de sua inventariante Nelly de Almeida Horta, residente e domiciliada na Rua Professor Oscar Prezewoodowski, nº 12, Vital Brazil, Icaraí, Niterói/RJ, CEP -- 24.230-470, estando o referido imóvel comprometido com José Luiz Oliveira, brasileiro, solteiro, pintor, residente na Rua Machado Sobrinho, nº 172, Tomaz Coelho, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.370-500, conforme Matrícula 39.370 -- Ficha, Livro 2, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ), e do esquerdo com o lote nº 404 (de propriedade de Ninah Almeida Martins Rodrigues, brasileira, proprietária, viúva, portadora da CI nº 2762548, do IFP, e CPF nº 340.379.937, residente no Rio de Janeiro, a ser notificada na pessoa de sua inventariante acima qualificada, estando o referido imóvel comprometido com Wenceslau da Silva Couto, brasileiro, casado, técnico em TV, residente na Rua Paracuru, nº 54, Bento Ribeiro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.340-040, conforme Matrícula 34.374 -- Ficha, Livro 2, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ)). Área total de 2.949,98m², tendo 228,73m² de área construída. O imóvel usucapiendo faz parte de uma área maior que se encontra registrada junto a Matrícula 1215 -- Reprodução - Ficha, Livro 2, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ. Inscrição municipal 4003. O imóvel da qual faz parte a área usucapienda encontra-se registrado em nome de José Carlos Guílera, brasileiro, solteiro, fotógrafo, residente na Rua do Riachuelo, 271, apto 1111, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.230-011, Matrícula 1215, reprodução Ficha, Livro 2, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, seus herdeiros ou sucessores e os confrontantes acima. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião. Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 27 de Agosto de 2021. Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSÉ CARLOS FREZ, MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES FREZ, IASSUTI INOUÊ, SASHI INOUÊ**

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER aos Titulares de Direitos e Confrontantes do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária prenotação nº 54.617, alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por JOSÉ CARLOS FREZ, brasileiro, aposentado, CI nº 02.165.387-8 do DIC/RJ, CPF nº 417.323.327-20, e sua mulher MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES FREZ, brasileira, do lar, CI nº 12944626-6, IFP/RJ, 09/10/1998, CPF nº 054.601.857-26, casados pelo regime da comunhão de bens em 15/06/1974, residentes e domiciliados na Rua Paulo Nakamura, nº 48, Inouê, Itaguaí/ RJ, por sua advogada Dra. JANAINA SALGADO, brasileira, divorciada, OAB/RJ nº 187612, de 19/09/2019, CPF nº 019.728.927-46, com escritório na Avenida Itaguaí, s/nº, Quadra 01, Lote 24, Bairro do Engenho, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico: jsal.advogadosassociados@gmail.com. Onde recebe citações e intimações, alegando a posse, mansa, pacífica e duradoura por mais de quinze (15) anos sobre o LOTE DE TERRENO Nº 37 (TRINTA E SETE), DA QUADRA "A", do Loteamento denominado "BAIRRO INOUÊ", 1º Distrito deste Município, medindo 10,00m de frente e fundos por 36,00m de extensão de ambos os lados, confrontando pela frente com a Rua das Violetas (atual Rua Paulo Nakamura), pelos fundos com o lote 28 (de propriedade de Ilma Maria de Oliveira, brasileira, do lar, portadora da CI nº 07.216.806-5 do IFP/RJ, de 22/08/1984, CPF nº 868.703.277-34, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com Lenilson de Oliveira, brasileiro, aposentado, portador da CI nº 06.620.142-7 do IFP/RJ, de 21/05/1982, CPF nº 325.300.807-04, residentes e domiciliados na Rua Antonio Santiago, nº 53, Vila Margarida, Itaguaí/RJ, CEP: 23.821-060, consoante R-02 da Matrícula 31.908 -- Ficha, Livro 2, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ; pelo lado direito com o lote 36 (de propriedade de Julio Agostinho de Mattos, brasileiro, pescador, casado pelo regime da comunhão

de bens com Maria de Lourdes Rodrigues de Mattos, a serem notificados no endereço do imóvel, atual Rua Paulo Nakamura, nº 230, Lote 36 da Quadra A do Bairro Inouê, CEP: 23.821-200, consoante R-02 da Matrícula 25.097, Livro 2-BI, fls. 261, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ e pelo lado esquerdo com o lote 38 (de propriedade de Cyntia Bulcool Gomes de Moura Brito, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com Calver de Moura Brito, residentes e domiciliados na Rua Helandi Gonçalves, nº 112, Bairro São Francisco, Itaguaí/RJ, CEP: 23.815-600, consoante R-06 da Matrícula 657 (Reprodução) -- Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ, com a área total de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados). O imóvel usucapiendo encontra-se registrado junto a Matrícula 55.165 - Ficha, Livro 2, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ, em nome de IASSUITI INOUÊ, também conhecido como IASUICHI INOUÊ e sua mulher SASHI INOUÊ, comprometido a venda ao requerente acima, conforme averbação n. 356, fls. 365 do livro 8-G, de 06.05.76, cadastrado sob o nº 80.692 no Município. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, seus herdeiros ou sucessores e os confrontantes acima. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião. Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 27 de Agosto de 2021. Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PAULO ROBERTO VIEIRA JUNIOR**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da SIGMA EVEN RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.452.926/0001-71, com sede nesta cidade, prenotado sob nº 1982631, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de PAULO ROBERTO VIEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, identidade DIC/RJ 107211856, CPF nº 079.614.607-13, residentes nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Compra e Venda do 17º Ofício, livro 7659, fls. 182/193, datada de 25/08/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 405374 sob o R-06 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada Coronel Pedro Correa, nº 740 -- loja 108, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 03/09/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - TERESOPOLIS/RJ

3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE TERESOPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARTHA PACHECO DIAS, JOSE CARLOS DIAS**

O Oficial Titular do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos interessar possa ou conhecimento

tiverem do presente Edital, na forma do artigo 11 do Provimento CNJ nº 65/2017 (Corregedoria Nacional) e do §13º do artigo 216-A da Lei de Registros Públicos (Lei Federal nº 6.015/73), que pelo presente vem NOTIFICAR o senhor ILTOM MONTEIRO ou seus herdeiros para dar ciência de que foi protocolada neste RGI sob o nº 99.669 uma Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, na qual comparecem como solicitantes: MARTHA PACHECO DIAS, brasileira, aposentada, nascida em 03/12/1947, portadora da carteira de identidade nº 81003132-8, expedida pelo IFP/RJ em 26/06/1990, inscrito no CPF nº 279.668.877-15, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com JOSÉ CARLOS DIAS, portador da carteira de identidade nº 23094366-4 expedida pelo DETRAN/RJ em 08/06/2005, inscrito no CPF sob o nº 341.568.447-49, domiciliados à rua Felipe Nery de Siqueira nº 82, Bairro Vila Muqui, Teresópolis/RJ, referente ao imóvel constituído por Prédio Residencial situado na Área Desmembrada "A", desmembrada do Lote nº 84, situado à rua Felipe Nery de Siqueira nº 82, Bairro Vila Muqui, Teresópolis, com as seguintes medidas e confrontações: 9,00m de frente para rua Felipe Nery de Siqueira; 9,00m nos fundos em divisa com a Servidão e com parte da Área Desmembrada "D"; 25,00m do lado direito em divisa com a Servidão; e 25,00m do lado esquerdo em divisa com a Área Desmembrada "C"; ficando com uma área total de 225,00m, devidamente Registrado no livro 3-P, transcrição nº 7.265, as fls. 94, no Cartório do 1º Ofício de Teresópolis/RJ, ficando ciente do prazo de 15 dias, a partir da publicação deste, para manifestação, se for o caso. A manifestação deverá ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital, por escrito, perante este Ofício de Registro de Imóveis. A não apresentação de impugnação no prazo acima indicado implicará a anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Eu, Martha Leticia Santos de Almeida, Escrevente Substituta, mat. 94/8623, subscrevo e assino de ordem do Titular.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARTHA PACHECO DIAS, JOSE CARLOS DIAS**

O Oficial Titular do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos interessar possa ou conhecimento tiverem do presente Edital, na forma do artigo 11 do Provimento CNJ nº 65/2017 (Corregedoria Nacional) e do §13º do artigo 216-A da Lei de Registros Públicos (Lei Federal nº 6.015/73), que pelo presente vem NOTIFICAR o senhor JOVELINO JOSÉ PACHECO ou seus herdeiros para dar ciência de que foi protocolada neste RGI sob o nº 99.669 uma Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, na qual comparecem como solicitantes: MARTHA PACHECO DIAS, brasileira, aposentada, nascida em 03/12/1947, portadora da carteira de identidade nº 81003132-8, expedida pelo IFP/RJ em 26/06/1990, inscrito no CPF nº 279.668.877-15, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com JOSÉ CARLOS DIAS, portador da carteira de identidade nº 23094366-4 expedida pelo DETRAN/RJ em 08/06/2005, inscrito no CPF sob o nº 341.568.447-49, domiciliados à rua Felipe Nery de Siqueira nº 82, Bairro Vila Muqui, Teresópolis/RJ, referente ao imóvel constituído por Prédio Residencial situado na Área Desmembrada "A", desmembrada do Lote nº 84, situado à rua Felipe Nery de Siqueira nº 82, Bairro Vila Muqui, Teresópolis, com as seguintes medidas e confrontações: 9,00m de frente para rua Felipe Nery de Siqueira; 9,00m nos fundos em divisa com a Servidão e com parte da Área Desmembrada "D"; 25,00m do lado direito em divisa com a Servidão; e 25,00m do lado esquerdo em divisa com a Área Desmembrada "C"; ficando com uma área total de 225,00m, devidamente Registrado no livro 3-P, transcrição nº 7.265, as fls. 94, no Cartório do 1º Ofício de Teresópolis/RJ, ficando ciente do prazo de 15 dias, a partir da publicação deste, para manifestação, se for o caso. A manifestação deverá ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital, por escrito, perante este Ofício de Registro de Imóveis. A não apresentação de impugnação no prazo acima indicado implicará a anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Eu, Martha Leticia Santos de Almeida, Escrevente Substituta, mat. 94/8623, subscrevo e assino de ordem do Titular.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARTHA PACHECO DIAS, JOSE CARLOS DIAS**

O Oficial Titular do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos interessar possa ou conhecimento

tiverem do presente Edital, na forma do artigo 11 do Provimento CNJ nº 65/2017 (Corregedoria Nacional) e do §13º do artigo 216-A da Lei de Registros Públicos (Lei Federal nº 6.015/73), que pelo presente vem NOTIFICAR o senhor SIRILO FRANCISCO DE PAULA ou seus herdeiros para dar ciência de que foi protocolada neste RGI sob o nº 99.669 uma Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, na qual comparecem como solicitantes: MARTHA PACHECO DIAS, brasileira, aposentada, nascida em 03/12/1947, portadora da carteira de identidade nº 81003132-8, expedida pelo IFP/RJ em 26/06/1990, inscrito no CPF nº 279.668.877-15, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com JOSÉ CARLOS DIAS, portador da carteira de identidade nº 23094366-4 expedida pelo DETRAN/RJ em 08/06/2005, inscrito no CPF sob o nº 341.568.447-49, domiciliados à rua Felipe Nery de Siqueira nº 82, Bairro Vila Muqui, Teresópolis/RJ, referente ao imóvel constituído por Prédio Residencial situado na Área Desmembrada "A", desmembrada do Lote nº 84, situado à rua Felipe Nery de Siqueira nº 82, Bairro Vila Muqui, Teresópolis, com as seguintes medidas e confrontações: 9,00m de frente para rua Felipe Nery de Siqueira; 9,00m nos fundos em divisa com a Servidão e com parte da Área Desmembrada "D"; 25,00m do lado direito em divisa com a Servidão; e 25,00m do lado esquerdo em divisa com a Área Desmembrada "C"; ficando com uma área total de 225,00m, devidamente Registrado no livro 3-P, transcrição nº 7.265, as fls. 94, no Cartório do 1º Ofício de Teresópolis/RJ, ficando ciente do prazo de 15 dias, a partir da publicação deste, para manifestação, se for o caso. A manifestação deverá ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital, por escrito, perante este Ofício de Registro de Imóveis. A não apresentação de impugnação no prazo acima indicado implicará a anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Eu, Martha Leticia Santos de Almeida, Escrevente Substituta, mat. 94/8623, subscrevo e assino de ordem do Titular.

COMARCA - VOLTA REDONDA/RJ

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOLTA REDONDA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VITOR AUGUSTO MALDONADO PEREIRA, ALINE FERREIRA LIMA MALDONADO

EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO - Oficial do Serviço Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Volta Redonda, atendendo a requerimento de BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob o nº 131.862, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, à intimação de VITOR AUGUSTO MALDONADO PEREIRA e sua mulher ALINE FERREIRA LIMA MALDONADO, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua Vereador Luiz da Fonseca Guimarães, nº 149, Aterrado, Volta Redonda-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamaneto imobiliário nº 73352230010540, firmado em 23/10/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 37.289, sob o nº R.6/37.289, a qual diz respeito ao imóvel designado por apartamento residencial nº 1103, situado na Rua Coroados, sob o nº 505, Condomínio Rossi Belas Artes, loteamento Jardim Bandeirantes, bairro Paulo de Frontin, nesta cidade, e respectiva fração ideal de 0,004688% do lote de terra nº 01 da quadra I, de responsabilidade de V.Sas. Segundo o requerimento, que se encontra arquivado neste Serviço, o valor destes encargos, posicionado em 30/08/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que acompanha o requerimento. Ficam V. Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado, implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado em favor do credor fiduciário - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Para que não seja alegada a ignorância é passado o presente edital, que será publicado por três dias, tudo nos termos da referida Lei 9.514/97. Volta Redonda, 30 de agosto de 2021. EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO - Oficial do Serviço Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Volta Redonda, matrícula 90/130.

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE VOLTA REDONDA

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
SONIA MARIA DELGADO, ROSANGELA MARINS DOS SANTOS DELGADO**

Leonam Costa de Souza, Oficial do Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Volta Redonda/RJ, com sede à Rua Primeiro de Maio, 95, Aterrado, na forma da lei, etc., FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob nº 58.161 em 02.03.2021, o requerimento por meio do qual, SONIA MARIA DELGADO, brasileira, separada judicialmente, aposentada, identidade nº 087.311.163-7-DETRAN/RJ e CPF/MF 498.754.507-15, e ROSANGELA MARINS DOS SANTOS DELGADO, brasileira, viúva, psicóloga, CNH nº 04.475.029-7-DETRAN/RJ e CPF/MF 032.228.768-51, residentes e domiciliadas nesta cidade, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade, por meio da usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, bem como Provimento CNJ nº. 65 de 2017, do seguinte imóvel: "Lote de Terra nº 110, situado na Rua Cleópatra, integrante do loteamento Santa Marina, bairro Voldac, em zona urbana, e não foreira, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: frente, confinando com a referida via pública, mede 16,00m; à direita, confrontando com o lote 111, mede 30,00m; à esquerda, confrontando com o lote 109, mede 30,00m; e nos fundos, confrontando com o lote 121, mede 16,00m, com a área total de 480,00m², onde consta edificada a construção nº 220, registrado na matrícula 9613, Livro 2 -- Registro Geral de Imóveis, deste Cartório". Será processado na espécie extraordinário, da qual as Requerentes alegam que detém a posse, somada a de seus antecessores, há mais de quinze anos. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Oficial.

ESTADO - SANTA CATARINA

COMARCA - ARAQUARI/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAQUARI

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): TEREZINHA DE JESUS TAVARES, SILVIO SANTOS TAVARES, LOURDES CORREA TAVARES, MARIA APARECIDA TAVARES, EDSON LUIZ TAVARES, SILVIA MARIA TAVARES, CLAUDIONOR TAVARES, JAQUELINA ADRIANA TAVARES

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO - BRUNA VIEIRA GUMS, na qualidade de Registradora Interina do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araquari (SC), em atenção às atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei n.º 6.766/79, após exame dos documentos apresentados e encontrando-se em ordem todos os requisitos e a documentação exigida pela Lei n.º 6.766/79, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que TEREZINHA DE JESUS TAVARES, brasileira, nascida aos 14/12/1967, solteira, operária, portadora da Carteira de Identidade n.º 2/R-2.848.361-SSP/SC, inscrita no CPF sob n.º 827.924.619-34, residente e domiciliada na Rodovia BR-101, Km 64, s/n.º, Bairro Corveta, em Araquari (SC); SILVIO SANTOS, brasileiro, nascido aos 20/02/1970, solteiro, motorista, portador da Carteira de Identidade n.º 2/C-3.259.200-SSP/SC, inscrito no CPF sob n.º 660.257.709-30, residente e domiciliado na Rodovia BR-101, Km 64, s/n.º, Bairro Corveta, em Araquari (SC); LOURDES CORREA TAVARES, brasileira, nascida aos 21/02/1958, solteira, aposentada, portadora da Carteira de Identidade n.º 1.136.135-2-SESP/SC, inscrita no CPF sob n.º 312.950.969-00, residente e domiciliada na Rua dos Advogados, n.º 263, Bairro Boehmerwald, em Joinville (SC); MARIA APARECIDA TAVARE, brasileira, nascida aos 29/07/1962, solteira, do lar, portadora da Carteira de Identidade n.º 2.717.389-SESPDC/SC, inscrita no CPF sob n.º 623.807.299-72, residente e domiciliada na Rodovia BR-101, Km 64, s/n.º, Bairro Corveta, em

Araquari (SC); EDSON LUIZ TAVARES, brasileiro, nascido aos 01/04/1966, solteiro, pedreiro, portador da Carteira de Identidade n.º 2/R-2.199.909-SSP/SC, inscrito no CPF sob n.º 660.257.969-04, residente e domiciliado na Rodovia BR-101, Km 64, s/n.º, Bairro Corveta, em Araquari (SC); SILVIA MARIA TAVARES, brasileira, nascida aos 11/02/1972, solteira, do lar, portadora da Carteira de Identidade n.º 4.549.362-6-SESP/SC, inscrita no CPF sob n.º 076.011.189-83, residente e domiciliada na Rodovia BR-101, Km 64, s/n.º, Bairro Corveta, em Araquari (SC); CLAUDIONOR TAVARES, brasileiro, nascido aos 08/11/1975, solteiro, construtor, portador da Carteira de Identidade n.º 2/R-4.172.050-SESP/SC, inscrito no CPF sob n.º 891.835.099-68, residente e domiciliado na Rua Amando Germano Alfredo Tank, n.º 603, Bairro Adhemar Garcia, em Joinville (SC); e JAQUELINA ADRIANA TAVARES, brasileira, nascida aos 14/08/1978, solteira, estudante, portadora da Carteira de Identidade n.º 4.549.363-4-SESP/SC, inscrita no CPF sob n.º 039.310.049-96, residente e domiciliada na Rodovia BR-101, Km 64, s/n.º, Bairro Corveta, em Araquari (SC), apresentaram neste Ofício de Registro de Imóveis os seguintes documentos: Planta da Situação, Memorial Descritivo, ART n.º 6635315-0, responsável técnico Jacson Luiz Borges - CREA/SC n.º 136206-6, e Alvará de Desmembramento, expedido pela Prefeitura Municipal de Araquari (SC), aos 15/06/2021; para registro do desmembramento do imóvel matriculado sob n.º 011.193, Livro 02, Registro de Imóveis de Araquari (SC) em 02 áreas. O imóvel objeto do parcelamento do solo possui as seguintes características e confrontações: UM TERRENO, constituído pela Área 001, situado no Bairro Corveta, lado PAR da Rua João Cipriano, distante 759,00 metros da Rodovia Federal BR-101, zona urbana do Município de Araquari (SC), perfazendo uma área total de 43.753,01 metros quadrados. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Araquari (SC), inscrição imobiliária n.º 08.01.0004.0736.001. Fica o presente Edital publicado durante três dias consecutivos no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, juntamente com um pequeno desenho de localização do imóvel, de forma que eventuais prejudicados poderão apresentar suas impugnações no Registro de Imóveis da Comarca de Araquari, situado à Rua Prefeito Higino Aguiar, n.º 107, Centro, em Araquari (SC) no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **VITROFER PARTICIPACOES LTDA.**

EDITAL DE LOTEAMENTO - BRUNA VIEIRA GUMS, na qualidade de Registradora Interina do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araquari (SC), em atenção às atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei n.º 6.766/79, após exame dos documentos apresentados e encontrando-se em ordem todos os requisitos e a documentação exigida pela Lei n.º 6.766/79, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que VITROFER PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 78.538.642/0001-36, com sede na Rua Inácio Bastos, n.º 1.000, Sala "G", Bairro Bucarein, em Joinville (SC), apresentou neste Ofício de Registro de Imóveis os seguintes documentos: Planta da Situação, Memorial Descritivo, ART n.º 7776787-8, responsável técnico Rodrigo Machado, Engenheiro Civil, CREA/SC n.º 119443-8, e Decretos n.ºs 155/2021 e 157/2021, expedidos pela Prefeitura Municipal de Araquari (SC), aos 18/06/2021 e 24/06/2021, para registro do Loteamento denominado "VILLA VERDE" composto por 092 (noventa e dois) lotes, matriculado sob n.º 014.630, Livro 02 - Registro Geral do Ofício de Registro de Imóveis de Araquari (SC), com as seguintes características e confrontações: UM TERRENO, situado na zona urbana do Município de Araquari (SC), com as seguintes características e confrontações: medindo 280,00 metros de frente (Norte) para a Rua Waldomiro José Borges, distante 2.500,00 metros após a Escola Municipal da Estrada Santa Catarina sentido Joinville - São Francisco do Sul; medindo do lado direito, em quatro linhas, a primeira medindo 150,00 metros de extensão em direção aos fundos do terreno, confrontando com terras de José Antonio Vieira, a segunda medindo 28,00 metros de extensão, defletindo para a direita, a terceira medindo 120,00 metros de extensão, confrontando com terras de Herondina Vieira, e a quarta linha medindo 140,00 metros de extensão, confrontando com terras de H. Pereira, sendo que essas duas linhas seguem em direção aos fundos do terreno, sendo todas as linhas mencionadas, no lado direito do terreno, acompanhadas por um caminho particular denominado Estrada Particular dos Carvalhos e dá acesso a mais terras da Argilo Técnica Produtos Cerâmicos S/A, e fechando o travessão nos fundos em zero; medindo do lado esquerdo, em três linhas, a primeira medindo 100,00 metros de extensão em direção aos fundos do terreno, a segunda medindo 100,00 metros de extensão, defletindo para a esquerda, ambas confrontando com terras de Conrado

André da Silva, e a terceira linha medindo 400,00 metros de extensão em direção aos fundos, confrontando com terras de Gerônimo Pereira; perfazendo uma área total de 101.638,65 metros quadrados. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Araquari (SC), inscrição imobiliária nº 09.02.0036.0199.001. Fica o presente Edital publicado durante três dias consecutivos no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, juntamente com um pequeno desenho de localização do imóvel, de forma que eventuais prejudicados poderão apresentar suas impugnações no Registro de Imóveis da Comarca de Araquari, situado à Rua Prefeito Higino Aguiar, n.º 107, Centro, em Araquari (SC) no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BRUSQUE/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ARNO CABRAL E SILVA

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO (Lei Federal nº 6.766/79) - PROTOCOLO Nº 214.158, de 26/03/2021. LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que ARNO CABRAL E SILVA, nascido em 13/03/1952, aposentado, RG nº 758.627-2/SSP-SC, CPF nº 294.495.619-15, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, com IVONE CABRAL E SILVA, nascida em 09/02/1951, aposentada, RG nº 1.398.933/SSP-SC, CPF nº 614.895.229-72, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Travessa Dom Joaquim, nº 271, Bairro Dom Joaquim, Brusque/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Brusque/SC, em 15/09/2020, por Jeferson Petermann, Diretor de Parcelamento do Solo, matrícula: 411086-2; Declaração de Regularidade Ambiental para Fins de Parcelamento do Solo, expedida pela Fundação Municipal do Meio Ambiente de Brusque/SC -- Fundema, em 11/01/2021, e parecer favorável da SIG nº 07.2021.00010029-7, do Promotor de Justiça da Comarca de Brusque/SC, Dr. Leonardo Silveira de Souza, Promotor de Justiça Substituto, em 20/08/2021, requerem o registro à margem da Matrícula nº 76.302 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no lado esquerdo da Travessa Dom Joaquim, Bairro Cedrinho, na cidade de Brusque/SC, com área total de 26.485,49m², da seguinte forma: Área Desmembrada 01 -- 884,19m²; e Área Remanescente 02 -- 25.601,30m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 17 de Setembro de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ERICO EBELE

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que Erico Ebele, brasileiro, aposentado, nascido em 11/03/1956, RG nº 653.152/SSP/SC, CPF nº 246.941.779-15, e sua esposa Romilde Bernadete Ebele, brasileira, costureira, nascida em 11/02/1961, RG nº 4.015.862/SESP/SC, CPF nº 040.145.169-03, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, Pacto Antenupcial registrado sob nº 8.562, Livro 3 do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, residentes e domiciliados na Rua Euvaldo Ebele, nº 73, Bairro Lageado Baixo, Guabiruba/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Guabiruba/SC, em 17/08/2021, por Robson Rodrigo Telles, Engenheiro Civil, CREA/SC 128409-8; e Declaração de Regularidade Ambiental para fins de Parcelamento do Solo, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente -- SEMMA, assinada por Bruna Eli Ebele, Secretária

Municipal de Meio Ambiente, em 19/07/2021, requer o registro à margem da Matrícula nº 77.070 deste Ofício Imobiliário, do DESDOBR0 do terreno situado na Rua Euvaldo Ebele nº 73, Bairro Lageado Baixo, Guabiruba/SC, com área total de 1.672,62m², da seguinte forma: Área a Desdobrar 01: 360,00m²; Área a Desdobrar 02: 1.312,62m². Os documentos pertinentes ao desdobro encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 17 de setembro de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FLORIANOPOLIS/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ESCOLA DA FAZENDA LTDA**

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 382.354, requerido, em 09/06/2021, ESCOLA DA FAZENDA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 73.489.627/0001-21, com sede na Servidão Jaborandi, nº 324, Campeche, Florianópolis/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade extraordinária (artigo 1.238 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, de 23 anos de posse sobre um terreno com área de 4.815,24m², situado na Servidão Jaborandi, nº 324, Campeche, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 47,160m, partindo do vértice V1 até o vértice V2 (coordenadas E=746091.7622 e N=6936334.7130), confrontando com a Servidão Jaborandi; lateral direita medindo 106,970m, em três lances, o primeiro medindo 48,984m, partindo do vértice V2 até o vértice V3 (coordenadas E=746051.3117 e N=6936307.0864), o segundo medindo 24,004m, partindo do vértice V3 até o vértice V4 (coordenadas E=746064.7545 e N=6936287.1996), ambos confrontando com o imóvel de Gildo Amauri Ledra, e o terceiro medindo 33,982m, partindo do vértice V4 até o vértice V5 (coordenadas E=746036.4674 e N=6936268.3691), confrontando com o imóvel de Rogerio Sebastiao Massaneiro; fundos medindo 71,668m, em quatro lances, o primeiro medindo 3,965m, partindo do vértice V5 até o vértice V6 (coordenadas E=746034.1696 e N=6936271.6010), confrontando com o imóvel de Sinesio Stefano Dubiela Ostroski e Maria Helena Ostroski, o segundo medindo 14,546m, partindo do vértice V6 até o vértice V7 (coordenadas E=746025.7406 e N=6936283.4563), confrontando com o imóvel de Yuri Jesus Grignon Gamarra e Laura Carola Salmon Quiroz, o terceiro medindo 44,733m, partindo do vértice V7 até o vértice V8 (coordenadas E=746000.2048 e N=6936320.1846), confrontando com o imóvel de Eloir Edilson Simm, e o quarto medindo 8,424m, partindo do vértice V8 até o vértice V9 (coordenadas E=745995.2738 e N=6936327.0147), confrontando com o imóvel de Gervásio Leopoldo da Silva e Sonia Starosky da Silva; lateral esquerda medindo 83,897m, em quatro lances, o primeiro medindo 25,068m, partindo do vértice V9 até o vértice V10 (coordenadas E=746016.0496 e N=6936341.0413), confrontando com o imóvel de Algeo Okpis e Vanessa de Souza Machado, o segundo medindo 20,032m, partindo do vértice V10 até o vértice V11 (coordenadas E=746032.6520 e N=6936352.2496), confrontando com o imóvel de André Luis da Silva e Patrícia da Veiga da Silva, o terceiro medindo 20,000m, partindo do vértice V11 até o vértice V12 (coordenadas E=746049.2283 e N=6936363.4402), confrontando com o imóvel de Arilson Dauri Pires e Daniela Linhares da Silva, e o quarto medindo 18,797m, partindo do vértice V12 até o vértice V1 (coordenadas E=746064.8077 e N=6936373.9578), confrontando com o imóvel de Andréia de Jesus Ventura e Estevão Hames Júnior. Inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 66.24.015.2205.001-125. O imóvel usucapiendo não está inscrito em matrícula ou transcrição deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantel Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não

apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CONSTRUTEC CONSTRUTORA LTDA**

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 386.923, requerido, em 17/08/2021, por CONSTRUTEC CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.913.037/0001-60, com sede na Avenida Pequeno Príncipe, nº 2.020, Sala 02, Campeche, Florianópolis/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade extraordinária (artigo 1.238 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, de 42 anos de posse sobre um terreno com área de 12.919,19m², situado no lado par da Rua Laurindo Januário da Silveira, s/nº, distante 75,00m da Servidão Kairos, Lagoa da Conceição, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 17,81m, partindo do vértice 1 até o vértice 2 (coordenadas E=748991.889 e N= 6941327.138), confrontando com a Rua Laurindo Januário da Silveira; lateral direita medindo 700,00m, em seis lances: o primeiro lance medindo 17,49m, partindo do vértice 2 até o vértice 3 (coordenadas E=748979.079 e N=6941315.224), o segundo lance medindo 24,00m, partindo do vértice 3 até o vértice 4 (coordenadas E=748961.828 e N=6941298.553), o terceiro lance medindo 17,15m, partindo do vértice 4 até o vértice 5 (coordenadas E=748949.823 e N=6941286.289), o quarto lance medindo 40,51m, partindo do vértice 5 até o vértice 6 (coordenadas E=748920.787 e N=6941258.035), o quinto lance medindo 60,85m, partindo do vértice 6 até o vértice 7 (coordenadas E=748877.262 e N=6941215.512), todos confrontando com o imóvel do Espólio de Manoel Crispim Barcelos e o sexto lance medindo 540,00m, partindo do vértice 7 até o vértice 8 (coordenadas E=748491.010 e N=6940838.139), confrontando com a unidade de conservação do Município de Florianópolis; fundos medindo 18,70m, partindo do vértice V8 até o vértice V9 (coordenadas E=748477.153 e N=6940850.696), confrontando com a unidade de conservação do Município de Florianópolis; lateral esquerda medindo 701,21m, em quatro lances: o primeiro lance medindo 569,67m, partindo do vértice V9 até o vértice V10 (coordenadas E=748884.838 e N=6941248.591), confrontando com a unidade de conservação do Município de Florianópolis, o segundo lance medindo 103,03m, partindo do vértice 10 até o vértice 11 (coordenadas E=748958.570 e N=6941320.553), confrontando com o imóvel do Espólio de Francisco Costa Furtado, o terceiro lance medindo 0,58m, partindo do vértice 11 até o vértice 12 (coordenadas E=748959.004 e N=6941320.166), e o quarto lance medindo 27,93m, partindo do vértice 12 até o vértice 1 (coordenadas E=748979.113 e N=6941339.548), ambos confrontando com o imóvel de Vaneza Maria de Aguiar. Inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 60.05.047.0330.001-206. O imóvel usucapiendo não está inscrito em matrícula ou transcrição deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantel Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - GAROPABA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
GUSTAVO MARCOLINI SCHNEIDER**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER

que GUSTAVO MARCOLINI SCHNEIDER, brasileiro, solteiro, pizzaiolo, nascido em 17/08/1977, natural de São Paulo/SP, filho de Carlos Alberto Rodrigues Schneider e de Sandra Christina Marcolini Schneider, RG 25965163/SSP/SP, CPF 258.418.698-50, residente e domiciliado na Servidão PMG-235, s/nº, no Bairro Encantada, em Garopaba/SC, CEP 88495-000, requereu a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 23.383, em 16/06/2021, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Rodovia Municipal GRP 380 -- Luiz Silveira Soares, esquina com a Servidão PMG 221, no Bairro Encantada, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 410,37m² (quatrocentos e dez metros quadrados e trinta e sete centésimos de metro quadrado), e um perímetro de 83,98m (oitenta e três metros e noventa e oito centímetros), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao nordeste no alinhamento do lado ímpar da Rodovia Municipal GRP 380 - Luiz Silveira Soares, na extensão de 15,89 metros e fundos ao sudoeste com terras de posse de Silezia Cardoso, na extensão de 15,83 metros; confrontando no lado direito ao sudeste com terras de posse de Solange Pereira Jacinto de Souza, na extensão 26,43 metros; e, no lado esquerdo ao noroeste com Servidão PMG 221, na extensão de 25,83 metros. Descrição do Perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas E 729.575,980m e N 6.892.576,950m, confrontando com a Rodovia Municipal GRP-380 -- Luiz Silveira Soares, com os seguintes azimutes e distâncias: 145°32'54" e 15,89m até o vértice V2, de coordenadas E 729.584,966m e N 6.892.563,850m; deste, segue confrontando com terras de posse de Solange Pereira Jacinto de Souza, com os seguintes azimutes e distâncias: 228°50'44" e 26,43m até o vértice V3, de coordenadas E 729.565,066m e N 6.892.546,457m; deste, segue confrontando com terras de posse de Silezia Cardoso, com os seguintes azimutes e distâncias: 327°44'48" e 15,83m até o vértice V4, de coordenadas E 729.556,617m e N 6.892.559,846m; deste, segue confrontando com a Servidão PMG 221, com os seguintes azimutes e distâncias: 48°32'41" e 25,83m até o vértice 11, vértice inicial da descrição deste perímetro. O perímetro do imóvel descrito, esta georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciados ao meridiano central 51 WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM; e UMA EDIFICAÇÃO de aproximadamente 120,00m² (cento e vinte metros quadrados), situada na Rodovia Municipal GRP 380 -- Luiz Silveira Soares, esquina com a Servidão PMG 221, no Bairro Encantada, em Garopaba/SC. Trata-se de um imóvel com benfeitorias nele existentes. Nome dos possuidores anteriores, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: Cleison Ribeiro de Couto, Abílio Antonio dos Santos, Edite Pereira dos Santos, Valdeci Pacheco de Couto e Maria Aparecida Ribeiro de Couto. Responsável técnico: Francisco Prieto, com ART do CREA/SC sob nº 7781588-4. Cadastro municipal: 05.84.028.0282.001 (21524). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 229, fls. 181 à 197, protocolo nº 18106, em 15/06/2021. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 16 de setembro de 2021.

COMARCA - ITUPORANGA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **JAIME DA SILVA**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO SANDRO RAFAEL AMARAL -- OFICIAL INTERINO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITUPORANGA. ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da lei etc. Faz saber a todos que virem este edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento de JAIME DA SILVA e MARIA DE LOURDES DA SILVA, se promove neste Ofício o registro do DESMEMBRAMENTO composto: Área a desmembrar: 01 -- 503,88 m²; Área 02 -- 474,91 m²; Área Remanescente -- 4.748,88 m². Do terreno situado na Rua Fernando Allein, Lado Par, Centro, Imbuia-SC, matriculado sob nº 35.405 do livro 2. Tudo de conformidade com a Lei Federal 6.766/79. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido. Lavrei o presente edital que será publicado em jornal diário e de âmbito estadual, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias da data da última publicação. Maiores informações sobre o pedido podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis de Ituporanga-SC, que fica situado na Rua Emilio Altenburg, nº 360, Sala 02, Centro. Certidão Atividade Não Constante nº 593194/2021 - IMA. Ituporanga, 16 de Setembro de 2021. Oficial Interino, Sandro Rafael Amaral.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOINVILLE/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Notificado: Marcio Douglas Visinheski, CPF 722.280.839-68, atual proprietário e herdeiro de Luiz Visinheski e Eulina Visinheski Endereço: Rua Alexandre Dumas, nº 245, bairro Iririú, Joinville/SC. Com base na Lei 6.015/73, artigo 213, parágrafo 3º para a retificação extrajudicial a legislação exige que todos os confrontantes concordem com o pedido, assinando em conjunto o mapa e o memorial descritivo. Na ausência de alguma assinatura, o registro de imóveis tem a incumbência de notificar o confrontante. De acordo com o exposto e com a documentação apresentada e encontrada em ordem o proprietário do terreno localizado no município de Joinville, contendo a área de 555,00 m², matriculado sob o nº 26.974, apresentou requerimento de retificação extrajudicial da área de 570,38 m², conforme mapa e memorial descritivo. Por essa razão, fica a Vossa senhoria notificada, para, querendo, se manifestar por escrito sobre a retificação extrajudicial no prazo de 15 dias, perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, com endereço à Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar -- Edifício Level Corporate, Bairro América, Joinville/SC (telefone: 47- 3043-5888). Conforme o disposto no parágrafo 4º do art. 213 da Lei 6.015/73, caso Vossa Senhoria não se manifeste no prazo indicado, haverá presunção de sua anuência, procedendo-se à retificação requerida. Havendo impugnação, os documentos serão encaminhados à Vara da Fazenda Pública para decisão. Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

COMARCA - PALHOÇA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOÇA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **BRASILSUL REPASSE DE VEICULOS EIRELI, THAIS DA SILVEIRA**

Sebastião David Correa Tourinho, oficial registrador de imóveis de Palhoça/SC, torna público pelo presente edital, com fundamento no parágrafo 4º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97 e a pedido da credora COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE - SULCREDI/SÃO MIGUEL, protocolado sob nº 205.173, de 20/07/2021, que INTIMA a devedora BRASILSUL REPASSE DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ nº 25.210.963/0001-40 na pessoa de sua representante legal Thais da Silveira, CPF 064.891.039-31 a cumprir obrigações contratuais do Financiamento Imobiliário nº 10400-5121-2020-01 registradas sob o nº R.5 da matrícula nº 26.793 deste Ofício, relativo a encargos vencidos e não pagos, da compra de

um terreno designado por Lote 139, da super-quadra A-11 do loteamento Praia da Pinheira, situado na Praia da Pinheira, distrito de Enseada de Brito, em Palhoça/SC. Informa, que o valor dos encargos, posicionado em 16/09/2021, corresponde a R\$ 35.697,77 (trinta e cinco mil seiscentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos), sujeitos à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. A INTIMAÇÃO é para que V.S.a dirija-se a este Ofício de Registro de Imóveis, no endereço supracitado, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital. Lembra que poderá também, proceder ao pagamento à credora. Ficam V.S.a cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo supra, garante o direito de consolidação da propriedade em favor da credora fiduciária -- COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE - SULCREDI/SÃO MIGUEL, nos termos do parágrafo 7º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97. Obs.: o presente edital decorre da não localização da devedora para a entrega de notificação direta e pessoal, conforme documentos arquivados.

COMARCA - RIO DO SUL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): UNO JUPPA, SILVIO JUPPA, RUI FERNANDO JUPPA, ANGELA MARIA CAVILHA JUPPA, MARGARETE MARCIA JUPPA

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, UNO JUPPA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade número 192054/IIML-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 009.272.369-15, domiciliado e residente na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina; SILVIO JUPPA, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 02406083820-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 094.731.819-49, domiciliado e residente na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina; RUI FERNANDO JUPPA, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 01213614564-DETRAN/SC e inscrito no CPF(MF) sob número 311.194.509-00, casado ANGELA MARIA CAVILHA JUPPA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade número 432.462-SESPDC/SC e inscrita no CPF(MF) sob número 379.204.649-00, domiciliados e residentes na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e MARGARETE MARCIA JUPPA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade número 1.037.943-SESP/SC e inscrita no CPF(MF) sob número 501.138.799-20, domiciliada e residente na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Itajaí, bairro Barra Itoupava, matriculado sob número 22.909, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 3.099,80m² e 5.750,20m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Zuleida Luciano - Oficial. Res. Tec. Eduardo Aragão Silva -- CREA/SC nº 054.967-8 -- ART nº 7797675-8.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): MIRIAM MEDEIROS SELL

O Bacharel Reinaldo da Silva Lélis, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os interessados que, conforme disposto no art. 213, II, §§ 2º e 3º, da Lei dos Registros Públicos, por solicitação presente no reprotocolo nº 49.453, que a interessada MIRIAM MEDEIROS SELL, brasileira, inscrita no CPF nº 004.718.909-60, residente e domiciliada à Rua Jacinto Albino Martins, nº 132, Jardim Eldorado, Palhoça/SC, depositou nesta Serventia os documentos necessários exigidos para RETIFICAÇÃO DE ÁREA ADMINISTRATIVA, que requer alterações das medidas perimetrais e de área no imóvel rural situado na Rodovia 168, Bairro Rio das Antas, município de Rancho Queimado/SC, com a área registrada de 296.262,63m² e levantada de 309.416,42m², conforme mapa e memorial descritivo, matriculado neste Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Santo Amaro da Imperatriz/SC sob nº 7.557, livro 2-AM, solicita por meio deste, a anuência do confrontante DARCI MARIO RHENHEIMAR, inscrito no CPF nº: 006.763.650-00, com endereço para notificação Rua Dina Calixto, nº 88, Jardim Anchieta, Bairro Trindade, Florianópolis/SC, CEP 88037-320, proprietário do imóvel confrontante com o imóvel da presente retificação de área, para que chegue aos seus conhecimentos, expede-se este edital que será publicado (com croqui) em meio eletrônico na página <https://www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online> (Registro de Imóveis do Brasil), para ciência de terceiros eventualmente interessados que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, tudo nos termos do Art. 213 §§ 3º, 4º e 5º da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73. Findo o prazo e não havendo impugnação será procedido o registro ficando os documentos à disposição dos interessados nesta Serventia, durante o horário de expediente ao público.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
CELESC GERACAO S.A**

O Bacharel Reinaldo da Silva Lélis, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os interessados que, conforme disposto no art. 213, II, §§ 2º e 3º, da Lei dos Registros Públicos, por solicitação presente no reprotocolo nº 49.621, que o interessado CELESC GERAÇÃO S.A, subsidiária integral de sociedade de economia mista estadual, concessionária de Geração de Energia Elétrica, inscrita no CNPJ nº 08.336.804/0001-78, com sede na Avenida Itamarati, nº 160, bairro Itacaburi, Bloco AI, Florianópolis/SC, depositou nesta Serventia os documentos necessários exigidos para RETIFICAÇÃO DE ÁREA ADMINISTRATIVA, que requer alterações das medidas perimetrais e de área no imóvel rural situado em Garcia, município de Angelina/SC, com a área registrada de 200.000,00m² e levantada de 212.579,00m², conforme mapa e memorial descritivo, matriculado neste Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Santo Amaro da Imperatriz/SC sob nº 21.835, livro 2-DM, solicita por meio deste, a anuência do confrontante ADMINISTRADORA DE BENS PORTAL DO LAGO LTDA, inscrita no CNPJ: 13.372.604/0001-00, com endereço para notificação à Estrada Geral da Barragem, s/nº, Bairro Garcia, Angelina-SC, CEP: 88460-000, proprietário do imóvel confrontante com o imóvel da presente retificação de área, para que chegue aos seus conhecimentos, expede-se este edital que será publicado (com croqui) em meio eletrônico na página <https://www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online> (Registro de Imóveis do Brasil), para ciência de terceiros eventualmente interessados que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, tudo nos termos do Art. 213 §§ 3º, 4º e 5º da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73. Findo o prazo e não havendo impugnação será procedido o registro ficando os documentos à disposição dos interessados nesta Serventia, durante o horário de expediente ao público.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
CELESC GERACAO S.A**

O Bacharel Reinaldo da Silva Lélis, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os interessados que, conforme disposto no art. 213, II, §§ 2º e 3º, da Lei dos Registros Públicos, por solicitação presente no reprotocolo nº 49.621, que o interessado CELESC GERAÇÃO S.A, subsidiária integral de sociedade de economia mista estadual, concessionária de

Geração de Energia Elétrica, inscrita no CNPJ nº 08.336.804/0001-78, com sede na Avenida Itamarati, nº 160, bairro Itacaburi, Bloco AI, Florianópolis/SC, depositou nesta Serventia os documentos necessários exigidos para RETIFICAÇÃO DE ÁREA ADMINISTRATIVA, que requer alterações das medidas perimetrais e de área no imóvel rural situado em Garcia, município de Angelina/SC, com a área registrada de 200.000,00m² e levantada de 212.579,00m², conforme mapa e memorial descritivo, matriculado neste Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Santo Amaro da Imperatriz/SC sob nº 21.835, livro 2-DM, solicita por meio deste, a anuência do confrontante ADMINISTRADORA DE BENS PORTAL DO LAGO LTDA, inscrita no CNPJ: 13.372.604/0001-00, com endereço para notificação à Estrada Geral da Barragem, s/nº, Bairro Garcia, Angelina-SC, CEP: 88460-000, proprietário do imóvel confrontante com o imóvel da presente retificação de área, para que chegue aos seus conhecimentos, expede-se este edital que será publicado (com croqui) em meio eletrônico na página <https://www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online> (Registro de Imóveis do Brasil), para ciência de terceiros eventualmente interessados que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, tudo nos termos do Art. 213 §§ 3º, 4º e 5º da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73. Findo o prazo e não havendo impugnação será procedido o registro ficando os documentos à disposição dos interessados nesta Serventia, durante o horário de expediente ao público.

COMARCA - TIJUCAS/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIJUCAS**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
PRIMEINVEST EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A

Ramon Martins Trajano, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados, que PRIMEINVEST EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.408.965/0001-92, com sede na Rodovia Deputado Antonio Heil nº 4.999, bairro Itaipava, Itajaí/SC; apresentou no protocolo 86.136 os documentos mencionados pelo artigo 213, da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, para averbação da retificação de área de UM TERRENO URBANO situado na localidade de Santa Luzia, neste Município e Comarca de Tijucas-SC, com uma área de 574.616,00 m², com os seguintes limites e confrontações: "Frente ao Oeste, onde tem início no ponto 1, segue com o rumo de 26°36'37"NE e percorre 378,53 m que faz divisa com a Avenida Vilson Lemos, até o ponto 2; ao Norte, segue com o rumo de 46°27'14"NE e percorre 175,90 m que faz divisa com a Rua Normi Avelino Azevedo, até o ponto 3, segue com o rumo de 47°16'09"SE e percorre 46,55 m até o ponto 4, segue com o rumo de 44°47'49"NE e percorre 141,76 m, que faz divisa nos dois últimos segmentos com terrenos de Ângela Maria da Silva, até o ponto 5, segue com o rumo de 74°13'45"SE e percorre 347,57 m que faz divisa com a Rua Normi Avelino Azevedo, até o ponto 6, segue com o rumo de 79°05'51"SE e percorre 332,00 m que faz divisa com terrenos de Lazaro Martins e Nilo Evaristo, até o ponto 14, segue com o rumo de 31°22'44"S0 e percorre 35,80 m até o ponto 15, segue com o rumo de 60°40'56"SE e percorre 31,10 m até o ponto 16, segue com o rumo de 41°34'19"S0 e percorre 41,76 m até o ponto 17, segue com o rumo de 50°37'37"SE e percorre 55,30 m até o ponto 18, segue com o rumo de 37°04'54"NE e percorre 9,85 m até o ponto 19, segue com o rumo de 52°55'06"SE e percorre 3,90 m até o ponto 20, fazendo divisa do ponto 14 até o 20 com terrenos de Maria B. Alexandre, segue com o rumo de 36°53'29"S0 e percorre 259,00 m que faz divisa com terrenos de Izalteu José Motta, até o marco ponto 21, segue com o rumo de 56°37'31"SE e percorre 126,50 m que faz divisa com terrenos de Izalteu José Motta, até o marco ponto 22, onde encerra a extrema norte; Fundos ao Leste, segue com o rumo de 29°38'22"S0 e percorre 94,65 m até o ponto 8, deste segue com o rumo de 39°14'13"S0 e percorre 158,00 m que faz divisa com a Rua Euclides Francisco Peixoto, até o ponto 9; ao Sul, segue com o rumo de 76°23'32"N0 e percorre 507,92 m até o ponto 10, segue com o rumo de 37°48'16"S0 e percorre 204,60 m, que faz divisa nos dois últimos segmentos com terrenos de José Nazaré Spader, até o ponto 11, segue com o rumo de 77°19'24"N0 e percorre 195,60 m que faz divisa com terrenos de José Teotônio da Silva, até o ponto 12, segue com o rumo de 18°34'10"NE e percorre 129,70 m até o ponto 13, segue com o rumo de 69°22'53"N0 e percorre 177,45 m, que faz divisa nos dois últimos

segmentos com terrenos de Imacol Indústria e Comércio de Madeiras Tijucas Ltda, até o marco ponto 1, onde teve início esta descrição", conforme descrição da MATRÍCULA Nº 33.752, e após a retificação passará a ter a seguinte descrição: Inicia-se o perímetro no vértice 01, de coordenadas N 6.987.207,2703m e E 735.275,3623m; a partir deste, segue confrontando com a AVENIDA VILSON LEMOS, S/N (MARGINAL LESTE DA BR-101, KM 161), com azimute de 21°58'48" por uma distância de 26,30m até o vértice 02, de coordenadas N 6.987.231,6579m e E 735.285,2056m; deste segue, com azimute de 22°52'30" por uma distância de 33,43m até o vértice 03, de coordenadas N 6.987.262,4619m e E 735.298,2018m; deste segue, com azimute de 24°56'56" por uma distância de 12,65m até o vértice 04, de coordenadas N 6.987.273,9355m e E 735.303,5395m; deste segue, com azimute de 25°09'34" por uma distância de 12,53m até o vértice 05, de coordenadas N 6.987.285,2727m e E 735.308,8646m; deste segue, com azimute de 26°19'18" por uma distância de 25,10m até o vértice 06, de coordenadas N 6.987.307,7703m e E 735.319,9942m; deste segue, com azimute de 26°39'37" por uma distância de 40,06m até o vértice 07, de coordenadas N 6.987.343,5723m e E 735.337,9696m; deste segue, com azimute de 26°48'00" por uma distância de 48,93m até o vértice 08, de coordenadas N 6.987.387,2465m e E 735.360,0310m; deste segue, com azimute de 28°10'33" por uma distância de 112,62m até o vértice 09, de coordenadas N 6.987.486,5208m e E 735.413,2072m; deste segue, com azimute de 26°39'55" por uma distância de 64,47m até o vértice 10, de coordenadas N 6.987.544,1359m e E 735.442,1409m; deste segue, com azimute de 27°55'59" por uma distância de 67,04m até o vértice 11, de coordenadas N 6.987.603,3619m e E 735.473,5433m; a partir deste, segue confrontando a RUA NORMI AVELINO AZEVEDO, com azimute de 50°34'37" por uma distância de 17,58m até o vértice 12, de coordenadas N 6.987.614,5242m e E 735.487,1214m; deste segue, com azimute de 51°17'37" por uma distância de 36,27m até o vértice 13, de coordenadas N 6.987.637,2042m e E 735.515,4241m; deste segue, com azimute de 50°08'19" por uma distância de 18,61m até o vértice 14, de coordenadas N 6.987.649,1289m e E 735.529,7055m; deste segue, com azimute de 39°42'02" por uma distância de 19,84m até o vértice 15, de coordenadas N 6.987.664,3924m e E 735.542,3777m; deste segue, com azimute de 40°29'49" por uma distância de 36,15m até o vértice 16, de coordenadas N 6.987.691,8850m e E 735.565,8560m; a partir deste, segue confrontando com a propriedade de JOSMAR DE QUADRA CONSTRUTORA ME, Matrícula nº 26.411 com azimute de 126°04'28" por uma distância de 8,31m até o vértice 17, de coordenadas N 6.987.686,9938m e E 735.572,5698m; deste segue, com azimute de 132°48'02" por uma distância de 39,26m até o vértice 18, de coordenadas N 6.987.660,3216m e E 735.601,3726m; deste segue, com azimute de 56°43'43" por uma distância de 52,82m até o vértice 19, de coordenadas N 6.987.689,3016m e E 735.645,5384m; deste segue, com azimute de 54°56'16" por uma distância de 16,98m até o vértice 20, de coordenadas N 6.987.699,0575m e E 735.659,4390m; deste segue, com azimute de 46°27'37" por uma distância de 4,52m até o vértice 21, de coordenadas N 6.987.702,1725m e E 735.662,7170m; deste segue, com azimute de 39°25'01" por uma distância de 34,49m até o vértice 22, de coordenadas N 6.987.728,8185m e E 735.684,6175m; deste segue, com azimute de 29°35'45" por uma distância de 43,09m até o vértice 23, de coordenadas N 6.987.766,2849m e E 735.705,8977m; a partir deste, segue confrontando com a RUA NORMI AVELINO AZEVEDO, com azimute de 88°56'20" por uma distância de 2,77m até o vértice 24, de coordenadas N 6.987.766,3362m e E 735.708,6683m; deste segue, com azimute de 87°04'08" por uma distância de 14,69m até o vértice 25, de coordenadas N 6.987.767,0874m e E 735.723,3412m; deste segue, com azimute de 81°37'12" por uma distância de 12,80m até o vértice 26, de coordenadas N 6.987.768,9529m e E 735.736,0045m; deste segue, com azimute de 79°10'34" por uma distância de 15,11m até o vértice 27, de coordenadas N 6.987.771,7908m e E 735.750,8477m; deste segue, com azimute de 75°46'46" por uma distância de 18,67m até o vértice 28, de coordenadas N 6.987.776,3777m e E 735.768,9479m; deste segue, com azimute de 86°46'37" por uma distância de 18,97m até o vértice 29, de coordenadas N 6.987.777,4442m e E 735.787,8867m; deste segue, com azimute de 90°25'17" por uma distância de 16,27m até o vértice 30, de coordenadas N 6.987.777,3245m e E 735.804,1601m; deste segue, com azimute de 98°41'19" por uma distância de 22,10m até o vértice 31, de coordenadas N 6.987.773,9858m e E 735.826,0073m; deste segue, com azimute de 110°37'19" por uma distância de 12,78m até o vértice 32, de coordenadas N 6.987.769,4852m e E 735.837,9669m; deste segue, com azimute de 116°46'26" por uma distância de 15,93m até o vértice 33, de coordenadas N 6.987.762,3073m e E 735.852,1928m; deste segue, com azimute de 119°33'06" por uma distância de 14,92m até o vértice 34, de coordenadas N 6.987.754,9510m e E 735.865,1678m; deste segue, com azimute de 119°21'25" por uma distância de 35,22m até o vértice 35, de coordenadas N 6.987.737,6856m e E 735.895,8628m; deste segue, com azimute de 119°51'56" por uma distância de 37,11m até o vértice 36, de coordenadas N 6.987.719,2066m e E 735.928,0435m; deste segue, com azimute de 118°47'28" por uma distância de 39,56m até o vértice 37, de coordenadas N

6.987.700,1560m e E 735.962,7091m; deste segue, com azimute de 118°55'15" por uma distância de 23,71m até o vértice 38, de coordenadas N 6.987.688,6893m e E 735.983,4632m; deste segue, com azimute de 109°22'58" por uma distância de 29,64m até o vértice 39, de coordenadas N 6.987.678,8516m e E 736.011,4257m; deste segue, com azimute de 103°22'49" por uma distância de 15,16m até o vértice 40, de coordenadas N 6.987.675,3423m e E 736.026,1789m; deste segue, com azimute de 110°56'33" por uma distância de 29,32m até o vértice 41, de coordenadas N 6.987.664,8622m e E 736.053,5624m; deste segue, com azimute de 99°01'20" por uma distância de 17,96m até o vértice 42, de coordenadas N 6.987.662,0453m e E 736.071,3028m; deste segue, com azimute de 105°21'04" por uma distância de 37,79m até o vértice 43, de coordenadas N 6.987.652,0399m e E 736.107,7489m; deste segue, com azimute de 94°32'00" por uma distância de 33,00m até o vértice 44, de coordenadas N 6.987.649,4314m e E 736.140,6478m; a partir deste, segue confrontando com a propriedade de JOSÉ MERCIDES DA CUNHA, CPF nº 501.372.399-04, Processo de Usucapião nº 072.09.004537-0, com azimute de 104°28'16" por uma distância de 48,22m até o vértice 45, de coordenadas N 6.987.637,3817m e E 736.187,3374m; deste segue, com azimute de 96°33'08" por uma distância de 103,47m até o vértice 46, de coordenadas N 6.987.625,5749m e E 736.290,1309m; deste segue, com azimute de 106°16'24" por uma distância de 15,84m até o vértice 47, de coordenadas N 6.987.621,1376m e E 736.305,3315m; a partir deste, segue confrontando com a propriedade de ASILO SANTA LUZIA, CNPJ nº 07.881.896/0001-04, Terras de Posse, com azimute de 107°33'00" por uma distância de 14,73m até o vértice 48, de coordenadas N 6.987.616,6973m e E 736.319,3717m; deste segue, com azimute de 107°33'00" por uma distância de 24,56m até o vértice 49, de coordenadas N 6.987.609,2901m e E 736.342,7928m; deste segue, com azimute de 216°25'21" por uma distância de 35,80m até o vértice 50, de coordenadas N 6.987.580,4865m e E 736.321,5395m; deste segue, com azimute de 111°40'22" por uma distância de 24,87m até o vértice 51, de coordenadas N 6.987.571,3029m e E 736.344,6486m; a partir deste, segue confrontando com a propriedade de MARILENE LAVANDOSKI, Escritura de Compra e Venda Livro 0013, Fls. 056 e Matrícula nº 21.917, com azimute de 205°56'43" por uma distância de 9,67m até o vértice 52, de coordenadas N 6.987.562,6045m e E 736.340,4164m; deste segue, com azimute de 208°27'27" por uma distância de 18,62m até o vértice 53, de coordenadas N 6.987.546,2362m e E 736.331,5448m; deste segue, com azimute de 125°41'20" por uma distância de 47,27m até o vértice 54, de coordenadas N 6.987.518,6571m e E 736.369,9408m; deste segue, com azimute de 120°59'20" por uma distância de 10,21m até o vértice 55, de coordenadas N 6.987.513,4024m e E 736.378,6899m; a partir deste, segue confrontando com a propriedade de OSMAR MACHADO e/s m ALCINEIDE MACHADO, Matrícula nº 21.807 com azimute de 216°50'54" por uma distância de 140,04m até o vértice 56, de coordenadas N 6.987.401,3382m e E 736.294,7078m; deste segue, com azimute de 216°37'55" por uma distância de 124,18m até o vértice 57, de coordenadas N 6.987.301,6864m e E 736.220,6133m; deste segue, com azimute de 123°21'06" por uma distância de 128,90m até o vértice 58, de coordenadas N 6.987.230,8181m e E 736.328,2882m; a partir deste, segue confrontando com a RUA EUCLIDES FRANCISCO PEIXOTO, com azimute de 206°04'08" por uma distância de 0,46m até o vértice 59, de coordenadas N 6.987.230,4057m e E 736.328,0864m; deste segue, com azimute de 206°53'05" por uma distância de 21,74m até o vértice 60, de coordenadas N 6.987.211,0169m e E 736.318,2564m; deste segue, com azimute de 208°10'12" por uma distância de 17,15m até o vértice 61, de coordenadas N 6.987.195,9015m e E 736.310,1617m; deste segue, com azimute de 209°42'05" por uma distância de 19,73m até o vértice 62, de coordenadas N 6.987.178,7652m e E 736.300,3869m; deste segue, com azimute de 211°11'19" por uma distância de 19,02m até o vértice 63, de coordenadas N 6.987.162,4920m e E 736.290,5359m; deste segue, com azimute de 211°46'56" por uma distância de 11,13m até o vértice 64, de coordenadas N 6.987.153,0299m e E 736.284,6732m; deste segue, com azimute de 212°27'07" por uma distância de 13,97m até o vértice 65, de coordenadas N 6.987.141,2432m e E 736.277,1781m; deste segue, com azimute de 213°19'59" por uma distância de 18,09m até o vértice 66, de coordenadas N 6.987.126,1331m e E 736.267,2402m; deste segue, com azimute de 214°37'47" por uma distância de 13,59m até o vértice 67, de coordenadas N 6.987.114,9504m e E 736.259,5172m; deste segue, com azimute de 215°54'13" por uma distância de 11,77m até o vértice 68, de coordenadas N 6.987.105,4154m e E 736.252,6141m; deste segue, com azimute de 217°23'11" por uma distância de 12,66m até o vértice 69, de coordenadas N 6.987.095,3527m e E 736.244,9244m; deste segue, com azimute de 218°36'27" por uma distância de 18,36m até o vértice 70, de coordenadas N 6.987.081,0023m e E 736.233,4655m; deste segue, com azimute de 220°53'47" por uma distância de 19,62m até o vértice 71, de coordenadas N 6.987.066,1697m e E 736.220,6187m; deste segue, com azimute de 222°27'15" por uma distância de 11,50m até o vértice 72, de coordenadas N

6.987.057,6833m e E 736.212,8548m; deste segue, com azimute de 223°40'22" por uma distância de 10,18m até o vértice 73, de coordenadas N 6.987.050,3190m e E 736.205,8239m; deste segue, com azimute de 224°34'15" por uma distância de 13,54m até o vértice 74, de coordenadas N 6.987.040,6717m e E 736.196,3201m; deste segue, com azimute de 226°16'00" por uma distância de 11,83m até o vértice 75, de coordenadas N 6.987.032,4956m e E 736.187,7742m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ DE NAZARÉ SPADER e s/m MARIA ZULMA DE ANDRADE SPADER, Matrícula nº 42.320, com azimute de 285°00'21" por uma distância de 98,87m até o vértice 76, de coordenadas N 6.987.058,0934m e E 736.092,2804m; deste segue, com azimute de 284°19'57" por uma distância de 121,73m até o vértice 77, de coordenadas N 6.987.088,2279m e E 735.974,3365m; a partir deste, segue confrontando com a propriedade de JOSÉ DE NAZARÉ SPADER e s/m MARIA ZULMA DE ANDRADE SPADER, Matrícula nº 29.996, com azimute de 282°18'41" por uma distância de 88,58m até o vértice 78, de coordenadas N 6.987.107,1148m e E 735.887,7956m; deste segue, com azimute de 282°41'41" por uma distância de 199,99m até o vértice 79, de coordenadas N 6.987.151,0651m e E 735.692,6909m; deste segue, com azimute de 217°38'56" por uma distância de 205,89m até o vértice 80, de coordenadas N 6.986.988,0518m e E 735.566,9315m; a partir deste, segue confrontando com a propriedade PEIXOTO & ADRIANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, Matrícula nº 37.355, com azimute de 282°20'05" por uma distância de 190,94m até o vértice 81, a partir deste confrontando IMACOL IND. E COM. DE MADEIRAS TIJUCAS S.A. matrícula nº 31.536, de coordenadas N 6.987.028,8411m e E 735.380,3981m; a partir deste, com azimute de 18°27'00" por uma distância de 0,80m até o vértice 82, de coordenadas N 6.987.029,6030m e E 735.380,6523m; deste segue com azimute de 18°27'00" por uma distância de 14,44m até o vértice 83, de coordenadas N 6.987.043,2965m e E 735.385,2208m; a partir deste, segue com azimute de 18°27'00" por uma distância de 13,80m até o vértice 84, de coordenadas N 6.987.056,3903m e E 735.389,5893m; a partir deste, segue com azimute de 18°27'00" por uma distância de 13,66m até o vértice 85, de coordenadas N 6.987.069,3443m e E 735.393,9110m; a partir deste, segue com azimute de 18°27'00" por uma distância de 14,43m até o vértice 86, de coordenadas N 6.987.083,0313m e E 735.398,4774m; a partir deste, segue com azimute de 18°27'00" por uma distância de 14,08m até o vértice 87, de coordenadas N 6.987.096,3870m e E 735.402,9332m; a partir deste, segue com azimute de 18°27'00" por uma distância de 19,38m até o vértice 88, de coordenadas N 6.987.114,7710m e E 735.409,0666m; a partir deste, segue com azimute de 18°27'00" por uma distância de 17,00m até o vértice 89, de coordenadas N 6.987.130,8975m e E 735.414,4468m; a partir deste, segue com azimute de 18°27'00" por uma distância de 12,84m até o vértice 90, de coordenadas N 6.987.143,0809m e E 735.418,5116m; a partir deste, segue com azimute de 18°27'00" por uma distância de 10,85m até o vértice 91, de coordenadas N 6.987.153,3752m e E 735.421,9460m; deste segue, com azimute de 290°10'06" por uma distância de 31,74m até o vértice 92, de coordenadas N 6.987.164,3189m e E 735.392,1514m; a partir deste, segue confrontando com a RUA PAULO B. DA SILVA, com azimute de 290°10'06" por uma distância de 5,94m até o vértice 93, de coordenadas N 6.987.166,3668m e E 735.386,5757m; deste segue confrontando com IMACOL IND. E COM. DE MADEIRAS TIJUCAS S.A. matrícula nº 31.536, com azimute de 290°13'16" por uma distância de 20,86m até o vértice 94, de coordenadas N 6.987.173,5776m e E 735.366,9996m; deste segue com azimute de 290°06'47" por uma distância de 19,91m até o vértice 95, de coordenadas N 6.987.180,4227m e E 735.348,3077m; a partir deste, segue confrontando com a RUA PEDRO B. DA SILVA, com azimute de 290°10'06" por uma distância de 6,76m até o vértice 96, de coordenadas N 6.987.182,7543m e E 735.341,9599m; a partir deste, segue confrontando com a propriedade de com IMACOL IND. E COM. DE MADEIRAS TIJUCAS S.A. de matrícula nº 31.536, com azimute de 290°10'06" por uma distância de 24,80m até o vértice 97, de coordenadas N 6.987.191,3064m e E 735.318,6763m; a partir deste, segue confrontando com a propriedade de TARCIZIO INÁCIO GESSELE e s/m ELIZONETE PEREIRA GESSELE, Matrícula nº 34.143, com azimute 290°13'55" por uma distância de 46,16m até o vértice 01, de coordenadas N 6.987.207,2703m e E 735.275,3623m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Tudo conforme planta e memorial descritivo anexo ao processo de retificação de área. E, para que chegue ao conhecimento de IMACOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS TIJUCAS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 82.577.412/0001-53, JOSÉ MERCIDES DA CUNHA, inscrito no CPF sob o nº 501.372.399-04, OSMAR MACHADO, inscrito no CPF sob o nº 471.474.239-68 e ALCINEIDE MACHADO, confrontantes do imóvel ora retificando, expediu-se este edital, que será publicado online, por duas edições consecutivas, podendo o registro ser impugnado, perante o

Cartório de Registro de Imóveis de Tijucas, situado à Rua 13 de Novembro, nº 314, Edifício Adriano, sala 07, Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 213, §3º c/c §2º da citada Lei Federal nº 6.015/73. Eu, Fernando Menegais -- Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Tijucas/SC, digitei e subscrevi. O Oficial Substituto.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TIMBO/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ESTADO DE SANTA CATARINA

IARA MARIA DOS ANJOS -- A Registradora do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Timbó, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei: FAZ SABER a todos os interessados que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento do ESTADO DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 82.951.229/0001-76, com sede na Rodovia Virgílio Várzea (SC 401 Km 05), nº 4600, bairro Saco Grande, na cidade de Florianópolis, deste Estado; foram DEPOSITADOS neste 1º Ofício, os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, para promover o REGISTRO DO DESMEMBRAMENTO denominado "CSU", de uma parcela, denominada de lote 01, contendo 5.674,32m², edificado com uma construção comercial de alvenaria - edifício público Centro Social Urbano "Richard Paul Junior", de um pavimento, contendo 773,18m² de área construída, sob o nº 310. O referido lote será desmembrado do terreno urbano, situado do lado par da rua Itapema, esquina formada com o lado par da rua Ituporanga, nesta cidade de Timbó e Comarca; devidamente matriculado nesta Serventia sob o número de ordem 27.431, Livro 2, ficando o remanescente de 7.578,25m², sem edificações. O Desmembramento foi devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Timbó. Planta devidamente assinada pelo técnico em agrimensura Rafael Constante, registrado no CRT sob o RNP 00775021911 e TRT nº BR20211279246. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente edital, de acordo com o artigo 19-A da Lei Estadual nº 17.492/2018, e artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/1979, que será publicado durante três dias consecutivos em jornal de circulação diária local, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentarem suas impugnações junto a esta Serventia no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Timbó e Comarca, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um. (Ass) Iara Maria dos Anjos -- A Registradora.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARAO/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): G4 EMPREENDIMENTOS LTDA

BRUNA DA SILVA OLIVEIRA, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, com fulcro na Lei 6.766/79 e artigo 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que G4 Empreendimentos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.281.563/0001-26, com sede na Rua Padre Bernardo Freuser, nº 85, Sala 602, Centro, Tubarão/SC, neste ato representada por seus sócios Alexandre Santos Moraes, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 3.488.482-SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 007.991.529-94, residente e domiciliado na Rua Carlos Vicente Bressan, nº 213, Bairro Oficinas, Tubarão/SC; Jhasmar Marchini Felipe, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, portador do RG nº 2784995-SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 932.499.939-72, residente e domiciliado na Avenida Expedicionário José Pedro Coelho, nº 107, apartamento 101, Centro, Tubarão/SC; Virsangelo de Souza Ferreira, brasileiro, solteiro,

contador, portador do RG nº 3613436-SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 015.108.029-16, residente e domiciliado na Avenida Expedicionário José Pedro Coelho, nº 199, sala 02, Centro, Tubarão/SC; Guilherme Gonçalves Pereira, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 4082511-SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 035.909.649-28, residente e domiciliado na Rua Recife, nº 229, apartamento 502, Centro, Tubarão/SC, após depositar a documentação pertinente, aprovada pela Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, em 19/05/2021, por Murilo Teixeira de Souza, gerente de urbanismo, obras e aprovação de projetos da Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento, requerem o registro à margem da matrícula 30.929 deste Ofício Imobiliário, de um DESMEMBRAMENTO do terreno localizado na Estrada Geral de São Martinho, Tubarão/SC, com área total de 38.035,25m², da seguinte forma: Área a desmembrar: 6.579,00m²; Área remanescente: 31.456,25m², sendo a área da reserva legal de 7.626,62m². E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. O referido é verdade e dou fé. Eu, Bruna da Silva Oliveira, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - SAO JOSE DO RIO PRETO/SP

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CLAUDIO EDUARDO PAULA ALVES, SANDRO RICARDO PAULA ALVES, THAYS JOSELI ALVES MARTINELLI, ROSA TERRA ALVES (FALECIDA)**

GUMERCINDO DE SETA, Oficial do Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, segundo as atribuições conferidas pelo artigo § 4º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, venho INTIMAR nos termos do citado artigo e seus parágrafos, os herdeiros: **CLAUDIO EDUARDO PAULA ALVES**, brasileiro, CPF nº 121.777.568-47, **SANDRO RICARDO PAULA ALVES**, brasileiro, CPF nº 070.439.268-23 e **THAYS JOSELI ALVES MARTINELLI**, brasileira, CPF nº 258.932.248-84; da co-fiduciante **ROSA TERRA ALVES (falecida)** CPF nº 861.381.468-91, para o cumprimento das obrigações com saldo devedor relativo ao contrato de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA com referência ao imóvel objeto da matrícula nº 116.882 desta Serventia. Os valores destes encargos estão discriminados no demonstrativo arquivado no processo prenotado sob nº 581.161 neste Serviço Imobiliário. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de **CLAUDIO EDUARDO PAULA ALVES, SANDRO RICARDO PAULA ALVES e THAYS JOSELI ALVES MARTINELLI**, para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Bernardino de Campos nº 4054, Redentora, das 09:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, e-mail: intimacao.ri@terra.com.br, onde deverá efetuar a purga do débito mais despesas cartorárias, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da última publicação desse edital. O não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97. Eu, _ **ANDERSON ALVES DE MIRANDA**, escrevente, digitei. - GUMERCINDO DE SETA - Oficial

COMARCA - SAO PAULO/SP

10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANTONIO UMBERTO DA VEIGA

O 10º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, atendendo ao requerimento do BANCO BRADESCO S/A, proprietário por alienação fiduciária do Apartamento nº 94, localizado no 9º pavimento do Bloco V do Condomínio Maxhaus VLE, à Avenida Mofarrej, nº 1500 no 14º subdistrito, Lapa, matriculado sob nº 131.041 nesta Serventia, e com fulcro no § 4º do art. 26 da Lei 9.514/97, INTIMA ANTONIO UMBERTO DA VEIGA (RG. 20.796.910-3 SSP-SP CPF. 096.629.238-37), a pagar no prazo de até 15 (quinze) dias contados a partir da data da publicação deste edital, no 10º Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, Pinheiros, São Paulo, com expediente de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas, em cheque administrativo nominal ao credor, a importância de R\$154.406,63 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e três centavos), saldo apurado em 15 de setembro de 2021, mais o valor das prestações que se vencerem (se houver) a partir dessa data, além do reembolso à Serventia, dos emolumentos devidos pela intimação, que deverão ser pagos em apartado, conforme previsto no contrato respectivo, tudo nos termos e valores constantes do mencionado requerimento e planilha de cálculo apresentada, ficando o intimado ciente de que o não pagamento garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do § 7º, do art. 26, da Lei 9.514/97. E para que chegue ao seu conhecimento e não venha o intimado de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado por 3 (três) dias de forma eletrônica. Dado e passado em São Paulo, aos 15 de setembro de 2021, (ass) FLAVIANO GALHARDO, Oficial.

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 17/09/2021 17:58:37 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

